

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS – FARR
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E RACISMO NO BRASIL: UMA VISÃO
INTERSECCIONAL SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS.**

CAMPINA GRANDE – PB

2019

ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E RACISMO NO BRASIL: UMA VISÃO
INTERSECCIONAL SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS.**

Trabalho de conclusão apresentado ao curso de Direito, da Faculdade Reinaldo Ramos – FARR, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador (a): Ms. Ângela Paula Nunes Ferreira

CAMPINA GRANDE – PB

2019

ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA

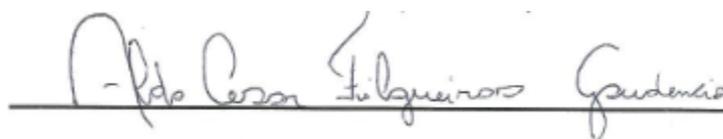
**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E RACISMO NO BRASIL: UMA VISÃO
INTERSECCIONAL SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS.**

Aprovada em: 14 de junho de 2019.

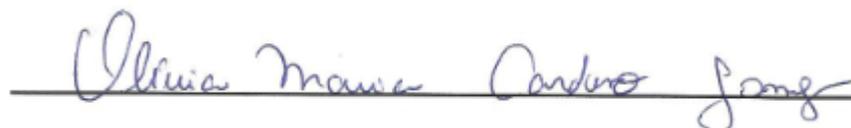
BANCA EXAMINADORA



Profa. Ms. Ângela Paula Nunes Ferreira
Faculdade Reinaldo Ramos FARR/CESREI
Orientador(a)



Prof. Ms. Aldo Cesar Figueiras Gaudêncio
Faculdade Reinaldo Ramos FARR/CESREI
1º Examinador(a)



Profa Ms. Olívia Maria Cardoso Gomes
Faculdade Reinaldo Ramos FARR/CESREI
2º Examinador(a)

-
- S586v Silva, Anne Karollinne Michaelle.
Violência contra a mulher e racismo no Brasil: uma visão interseccional sobre a situação das mulheres negras / Anne Karollinne Michaelle Silva. – Campina Grande, 2019.
67 f. : il. color.
- Monografia (Bacharelado em Direito – Faculdade Reinaldo Ramos-FAAR, Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos-CESREI, 2019.
"Orientação: Profa. Ma. Ângela Paula Nunes Ferreira".
1. Violência Doméstica contra a Mulher. 2. Racismo – Violência contra a Mulher Negra. 3. Interseccionalidade. I. Ferreira, Ângela Paula Nunes. II. Título.

343.61-055.2(043)

À força motriz que
me impulsiona a
continuar, minha
MÃE.

AGRADECIMENTOS

Abençoados sejam aqueles que nos querem bem. Que se sentem felizes com um sorriso nosso. Que se importam com nossa tristeza. Que querem a nossa companhia. Que nos percebem com um olhar. Que conhecem nossas limitações e permanecem ao nosso lado. Que ficam nos momentos em que outros se ausentam. Que não desistem de nós. A eles nossa gratidão por nos ensinar tanto sobre o amor.

Ana Cláudia Jácomo

Ao Deus Criador que me desperta todos os dias com graça e misericórdia, me sustentando em amor, justiça e benevolência, me fazendo entender que devo também me gloriar nas minhas tribulações, sabendo que elas produzem perseverança; e a perseverança, experiência; e a experiência, esperança. (Rm.5: 3, 4). A Ele, toda honra, glória e louvor.

Aos meus pais, Graça e João, razões pelas quais eu insisto em ser alguém. A eles que me trouxeram até aqui, através de uma dedicação diária fundada em força e na vontade de conceder a suas crias o melhor que puderem, sem saberem que só o fato de existirem já é o melhor que possam ser. A minha mãe, mulher negra, professora, que faz jus ao seu nome, ao meu pai, homem negro, agricultor e justo, a eles, que me ensinam todos os dias a arte de resistir e enfrentar, meu amor, admiração e eterna gratidão.

Ao meu irmão Ítallo (tito), minha saudade diária, amigo, incentivador e protetor, minha promessa de auxílio e amparo quando necessário. Obrigada por acreditar em mim, por me impulsionar a ir o mais longe que eu puder e por se dedicar junto comigo dividindo a vontade de dar o melhor a nossa mãe.

A minha vovó (Amarina), fiel torcedora das minhas conquistas, inspiração de amor pela vida, a própria representação de cuidado e do desejo de me ver chegando "lá", meu amor e afago quando estiver por perto.

Aos meus padrinhos e segundos pais de coração Elza Abreu (dinda), Heleno Biá (paidrinho), Rosemary Almeida (tia Rosemary) e Roberto Wagner (tio Roberto), meu coração cheio de gratidão por muitas vezes assumirem o papel de meus pais, se

dispondo a me ajudar e me auxiliar, fosse nas finanças, nos conselhos ou na doação de amor.

E por haver amigos mais chegados que um irmão (Pv.18.24), agradeço carinhosamente àqueles que me incentivaram desde quando cursar Direito ainda era sonho, enquanto eu cursava Engenharia, e que em toda minha jornada acadêmica, até aqui, me impulsionaram a avançar.

Costumo dizer sempre, que depois dos meus pais e do meu irmão, meus amigos são a família que eu tenho. Por isso, agradeço àqueles que me emprestaram e me deram dinheiro, roupa, comida e caronas, quando os famosos “apertos” surgiam; àqueles que me concederam abrigo quando eu não tinha para onde ir, e eu só queria um cantinho pra repousar e esquecer dos momentos ruins por um final de semana; àqueles que não só me deram abrigo-casa, como principalmente abrigo-coração e abrigo-abraço. E mais que isso, àqueles que decidiram dividir comigo suas horas, sorrisos, angústias, sonhos e experiências, minha profunda gratidão por todos os bons momentos que construímos juntos.

Obrigada às minhas amigas de vida por vibrarem junto comigo em cada pequena conquista: Jéssica (vida), Bárbara (Bah), Carol (Cah), Amanda (pin), Maysa (mama), Gabriela (bi), Lara Amélia (véia), Gabriela (vaca), Camilla (bi), Rayane (nane), Maria Eunice (Marenice), Fernanda (nandis) e Geisiane (G); obrigada às minhas colegas de curso, Joelma (mamis), Flávia (Flá) e Isabel (Bel), que ajudaram a tornar a caminhada mais leve; obrigada aos amigos machos, Herliton (Tom), Pablo (Pablito), Jhon (0783), Jefferson (Jeff) e Emanuel (mano), que me ajudaram com atos e palavras quando precisei; obrigada as minhas estrelinhas ☆Mirlla (grãozinho) e ☆Naira (nana), “*in memoriam*”, por terem dividido suas vidas comigo, por todas as vezes que disseram que tudo ia dar certo e por terem me ensinado sobre o valor dos abraços e sorrisos enquanto se pode estar perto, e como sorrimos e nos abraçamos! Que saudade! E obrigada a lury, que sempre me escutou e me deu força durante esses 5 anos de curso, de forma paciente e amorosa. A todos vocês, obrigada por compreenderem minhas ausências e chatices. E obrigada por não desistirem de mim e por não permitirem que eu desistisse, quando eu mesma achei que não conseguiria.

Este agradecimento, em especial, é direcionado aos meus tutores no exercício da profissão, através do meu estágio. Agradeço a Gerson Rodrigues (Neto), pela

confiança depositada em mim e por me conceder a oportunidade de crescer profissionalmente, obrigada por cada bronca e cada crítica construtiva. Agradeço também a Juliana Dantas (Ju) e a Rafaelly Soares (Rafa) por todos os bons conselhos, pelo acolhimento e por me ensinarem que o bem e a verdade sempre devem prevalecer; obrigada também a Douglas Antério (Dr. Douglas), que sem dizer muitas palavras me ensinou sobre humanidade, calma e retidão; agradeço, ainda a Samantha Barbosa (Samy), que sempre me norteou e me incentivou a buscar sempre mais, e que através de sua personalidade, me ensinou sobre justiça, compromisso e caridade; e por fim, quero agradecer a Karina Barbosa (Kaká), que me ensinou sobre amizade, fé e empatia através das nossas risadas compartilhadas.

À minha professora e orientadora Ângela Paula (a profa), que durante esses anos desenvolveu com paixão um projeto maravilhoso, do qual muito me orgulho de ter feito parte e que hoje resulta neste trabalho de conclusão de curso. Sem a senhora nada disso seria possível. Obrigada por acreditar que eu sempre fui capaz, por me incentivar na produção acadêmica e por contribuir para o meu despertar quanto as causas dos menos favorecidos e quanto as vulnerabilidades sociais.

E finalmente quero agradecer a todas as dificuldades no meio do caminho, elas me fizeram mais forte, sempre fazem. Agradeço à falta de luz e silêncio para estudar, isso me fez valorizar mais os dias de sol e quietude. Aos julgamentos e às incompreensões, agradeço por me fazerem ver quem realmente eu sou e que eu estou indo muito bem assim. E a todos que me deixaram no meio do caminho e colocaram o pé na frente na tentativa de me fazer cair, quero lembrá-los que, gato só cai em pé.

Avante!

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso foi elaborado com o intuito de refletir sobre as condições de violência, as quais as mulheres negras estão inseridas. A interseccionalidade raça-gênero é fator preponderante para a discussão das desigualdades acarretadas pelos comportamentos racistas e sexistas de uma sociedade patriarcal marcada pelo machismo e pela opressão. Por toda a carga histórica de inferiorização e subvalorização da mulher negra no Brasil, nos dispomos a fazer conhecidas as trajetórias dessas mulheres, buscando reconstruir os seus verdadeiros papéis sociais que merecem protagonismo histórico e reconhecimento de lutas, resistências e conquistas de direitos. No entanto, para que se haja a constatação de que práticas discriminatórias acarretam violências, precisamos comprovar de fato quem são as mulheres por trás dos altos índices de violência doméstica e feminicídio. Assim, a problemática deste estudo parte dos seguintes questionamentos: Qual é a verdadeira face daquelas que compõe alarmantes estatísticas dentre os quadros de agressão e óbitos no Brasil? Como as invisibilidades têm contribuído para o aumento das desigualdades raciais entre mulheres? Na busca por essas e outras respostas utilizaremos na metodologia de pesquisa o método descritivo-exploratório, pois analisaremos um grupo específico para estudo no intuito de demonstrar as falhas apresentadas na problemática, através da exploração de dados e estatísticas que confirmem o problema. Como procedimentos, utilizamos pesquisa bibliográfica, de campo, e documental, a partir de revistas, artigos, e teses que tratam com propriedade da temática abordada, e, ainda, em documentos fixos do local de acolhida de mulheres que passam por algum tipo de violência. Assim, diante da constatação do crescente número de discriminações, violências e desigualdades que têm se feito presentes na vida de mulheres negras, também na atualidade, fica o chamado urgente quanto a necessidade de se identificar os eixos interseccionais que têm produzido fortes contrastes no número de mortes e violência doméstica de mulheres.

Palavras-chave: Interseccionalidade. Gênero. Raça. Violência doméstica.

ABSTRACT

The present final graduation paper was written in order to reflect about the violence conditions black women are inserted. The intersectionality race-gender is a major factor to discuss the inequalities created by racist and sexist behaviors in a patriarchal

society marked by machismo and oppression. Due the historical background of undervaluation and underestimation of black women in Brazil, we are willing to make their trajectories known, striving to rebuilt their true historical roles and the historical protagonism they deserve, besides the acknowledgement of their battles, resistance and the conquer of rights. However, to get to the conclusion of discriminatory attitudes originating violence, we need no prove, indeed, who are the women behind the high statistical numbers of domestic violence and femicide. Thus, the main issue of this study propose the following questions: What is the true face of those who are inserted into the alarming statistics within the scene of aggression and death in Brazil? How invisibilities have contributed for the racial inequalities among women to increase? Searching for these and other answers we will use the research descriptive-exploratory method, because we are analyzing a specific group for study in order to demonstrate the failures presented in the thematic, through the analisis of data and statistic that may confirm the problem. As procedures, we are using the bibliographic research, field research and documental, from journals, articles and theses that deals the theme with the appropriate confidence. Plus, we are using fixed documents from the Reception house for women who have suffered any sort of abuse. Finally, looking to the increasing number of discrimination, violence and inequalities black women have suffered, also currently, stays the urgent call for the need to identify the intersectional axis that has produced intense contrasts in the number of deaths and domestic violence of women.

Keywords: Intersectionality. Gender. Race. Domestic Violence.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Homicídios de mulheres brancas, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013	49
Gráfico 2 - Homicídios de mulheres negras, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013	50
Gráfico 3 – Evolução das taxas de homicídios das mulheres brancas e negras (por 100 mil). Brasil. 2003/2013.....	51
Gráfico 4 – Tipos de violências recorrentes cometidas contra mulheres. Campina Grande/ PB. Jan/Out 2017.	57
Gráfico 5 – Tipos de violência doméstica (%) segundo tipos penais em aberto. Campina Grande/PB. Jan/Out 2017.	58
Gráfico 6 – Maior incidência de agressão (%), por bairro. Campina Grande/PB. Jan/Out. 2017.	59

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I.....	19
1 BASES HISTÓRICAS DE UMA VIOLÊNCIA ATUAL.....	19
1.1 PANORAMA RACIAL DE UMA ÉPOCA DE ESCRAVIDÃO	19
1.2 AS MULHERES DA ESCRAVIDÃO	23
CAPÍTULO II.....	28
2 O QUE É INTERSECCIONALIDADE? TECENDO O TERMO.....	28
2.1 LIGAÇÕES INTERSECCIONAIS: RACISMO E SEXISMO COMO PRODUTORES DE DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS	38
2.2 RETRATOS DA VIOLÊNCIA INTERSECCIONAL NO BRASIL: FEMINICÍDIO, LEI MARIA DA PENHA E MULHERES NEGRAS	45
CAPÍTULO III.....	54
3 ANÁLISE INTERSECCIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.....	54
CONCLUSÃO	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS	65

INTRODUÇÃO

A prática de violência contra a mulher no âmbito intrafamiliar é uma realidade vivenciada de forma recorrente e silenciosa durante a passagem das gerações existentes ao longo desses XXI séculos vividos. Das mais diversas formas, a mulher tem sido subjugada por um sistema patriarcal fundado no machismo, que exerce sua autodeterminação através do domínio e da opressão, no intuito de colocar em ação, dentro das relações de gênero, mecanismos de poder que legitimem sua força sobre o grupo alvo de violências domésticas: as mulheres.

Conceituar e compreender o fenômeno dos diversos tipos de violência contra a mulher é tarefa que requer um olhar aguçado voltado às minúcias presentes nas relações entre homens e mulheres, se fazendo necessário identificar em quais pontos as assimetrias sociais de gênero despontam, além de ser indispensável entender como o conjunto sociocultural tem contribuído para a formação de uma sociedade misógina e sexista, que se utiliza de mecanismos vis de subordinação, opressão e dominação.

De modo geral, através de inúmeros dados e estatísticas publicados no Mapa da Violência (2015), temos a identificação de que as mulheres, são o principal alvo de violência doméstica, além de haver a constatação de que o maior número de mulheres mortas em decorrência de seu gênero, diz respeito aquelas pertencentes a raça negra. Isto é fato indiscutível. Todavia, o principal destaque dos informativos está evidenciado pelo crescente número de práticas violentas e feminicídios contra um específico grupo de mulheres: as negras. É neste ponto que nos propomos a nos empenhar em entender e repassar os porquês contidos por trás de tais informações. Demonstrar como a conexão do fator raça, atribuído ao fator gênero incide sobre as mulheres, é fator primordial para que se possa obter respostas quanto ao substancial aumento percentual de condutas violentas e de casos de mortes de mulheres negras.

Partindo disto, nos propomos a apresentar o termo “Interseccionalidade” como sendo esta estrutura multifacetada marcada por um estudo de dupla via que nos permite enxergar como raça e gênero podem influenciar na estruturação e nas

vivências de mulheres negras e ainda da desestruturação social entre homens e mulheres.

Como tantos outros estudos se propõem, com relação a outros assuntos, estudar e entender esta temática assim como os pormenores contidos nas articulações de gênero e raça se faz importante para que, em primeiro, possamos identificar o problema, ou seja, o que leva as mulheres negras a ser o principal alvo de violência doméstica, em segundo, até que ponto ou a partir de qual ponto a relação interseccional se torna fator determinante para a concretização dessa realidade, e finalmente, para que a partir da união dessas informações possamos obter um lastro sólido o suficiente para que se possa apresentar ferramentas alternativas de diminuição de riscos de vida de mulheres (negras).

Num primeiro contato, a tônica pode ser alvo de questionamentos, do tipo: como o aumento de mortes que acometem mulheres negras pode estar fundado na ideia de que mulheres negras morrem mais por sua condição de cor/raça, se o Brasil é um país miscigenado, e democraticamente racial? Não seria esse um olhar vitimista do negro para com ele mesmo? Eis mais um problema enfrentado em nosso país: a negatização das demandas raciais e de todas as dificuldades enfrentadas pela maior parte da população negra brasileira contribui significativamente para o mito da igualdade racial, o que distancia, ainda mais o conhecimento do restante da população acerca da verdadeira face dos diversos tipos de violências e abusos praticados contra a raça negra.

Veremos no decorrer deste estudo, recortes históricos que nos confirmarão que todo o contexto de violência ainda vivenciado nos dias de hoje, também foram vividos no passado, por milhares de mulheres negras, que sofreram abusos recorrentes, tendo seus corpos explorados, ora sexualmente, ora pela via braçal, quando eram submetidas a duros trabalhos no campo, não se levando em consideração suas características femininas, até porque, o que sempre sai em destaque é a cor e não o que se está por detrás.

Criar meios de erradicar a violência doméstica e mecanismos sociais a fim de modificar a atual conjuntura de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher no Brasil é um compromisso que deve ser assumido de forma intrépida para com essas mulheres, pela enorme carga de erros e falhas obtidos ao longo de todos esses anos inertes, sem ações ou políticas públicas que concedessem melhorias no intento

de possibilitar experiências de uma vida digna com condições apropriadas de saúde, educação, trabalho e lazer. Nossa dívida é histórica, para com essas mulheres.

Diante destas considerações iniciais, podemos fixar como objetivo geral deste estudo a investigação acerca das problemáticas que envolvem os temas gênero e raça, e como tais condições, de forma desarrazoada, têm contribuído negativamente para a intensificação do quadro de vulnerabilidade e de risco da mulher. Buscaremos fazer isto principal e inicialmente através de uma exposição histórica, que contribuirá de forma primordial para a percepção das diversas lacunas existenciais da população negra, em especial, das mulheres negras.

Possuir a identidade de ser uma mulher e ter a cor preta na pele, como fusão contributiva de um sistema racista e sexista, vão além dos fatores de gênero e raça. Tal fusão abarca um contexto, histórico, cultural, social, e político, bem maior do que podemos imaginar. O caminho histórico cheio de percalços e contraposições ao qual a mulher negra teve de passar, criaram e lhe impuseram a imagem que têm hoje: uma figura que faz parte de um grupo de negativamente identificado perante a sociedade.

Sem todo o histórico de perseguição, as particularidades externas trazidas no corpo de homens e mulheres negras, não seriam fator determinante de desigualdades e exclusões sociais. Portanto, buscaremos contribuir, através desta análise, para construção de uma visão que observe nas entrelinhas cotidianas o encontro de vivências passadas que infelizmente ainda enquadram a mulher negra como indivíduo subalterno e ainda condicionado a objetificação de seus corpos.

A dimensão estrutural interseccional poderá ser vista em duas épocas distintas, a saber, em recortes passados, em uma história vivida entre o século XVI marcado pela chegada de africanos à Colônia, e o século XIX, período em que houve forte ascensão do modo de vida burguês no Brasil, bem como em nossa atualidade de mundo no presente século XXI, o fato é que, perceberemos que em ambas, haverá a forte presença de uma carga discriminatória, fundada em argumentos de dominação. Assim, partindo desta perspectiva geral veremos que mesmo com o deslocamento de épocas, as velhas vertentes vinculam-se com novos elementos do presente, construindo paradigmas interseccionais cotidianos.

Entender no geral como a convergência raça-gênero pode modular experiências, é essencial para reconhecer os diferentes tipos de violência que

assolam mulheres negras de diferentes classes. Neste sentido, Kimberlé Williams Crenshaw¹ afirma que:

[...] os exemplos mais conhecidos de opressão interseccional são geralmente os mais trágicos: a violência contra as mulheres baseada na raça ou na etnia”, [...] explicando que “essa violência pode ser concebida como uma subordinação interseccional intencional, já que o racismo e o sexismo manifestados em tais violações refletem um enquadramento racial ou étnico das mulheres, a fim de concretizar uma violação explícita de gênero. (CRENSHAW,2002, p.178)

Em específico, inicialmente, nos propomos a contextualizar historicamente a relação entre violência contra as mulheres no Brasil, destacando as práticas violentas contra as mulheres negras. Em seguida, o estudo tratará de demonstrar a contextualização das práticas violentas e dos homicídios praticados contra as mulheres, apontando a disparidade existente entre a violência cometida contra mulheres negras e das demais raças (olhando-se do ponto de vista da criação social de conceito de raça), tanto a nível nacional, como de modo especial, na área habitacional da Cidade de Campina Grande- PB, através de dados coletados em Mapas que tratam do tema em questão, bem como, através da análise de inquéritos policiais referentes ao ano de 2017 iniciados na Delegacia da Mulher do Município de Campina Grande-PB.

Tratar e debater este assunto se mostra relevante, ainda, pela “ascensão” legislativa do crime de “feminicídio”, que ganha força diante da sanção da nova lei nº13.104/2015 que modifica o Código Penal, incluindo tal crime como qualificadora na modalidade homicídio, além de classificá-lo como crime hediondo, o que demonstra cabalmente que a morte de mulheres por sua condição de gênero é uma problemática real, e que na grande maioria das vezes está diretamente ligada ao machismo cultural atuante, e à falta de instruções e informações, quanto à distinção entre os termos “diferença e desigualdade”, entre homens e mulheres, não se tratando, portando, de um delírio imaginário da população feminina do Brasil, mas de casos concretos que felizmente têm chegado aos ouvidos das autoridades competentes, como têm sido denunciados a toda a população em geral.

Partindo deste ponto, compreender e identificar quem são os rostos por trás da violência doméstica e do feminicídio revela-se fundamental para registrar as variadas

¹ Kimberlé Williams Crenshaw é professora de Direito na Universidade da Califórnia e Columbia Law School.

formas de subordinação provenientes e manifestadas a partir da interação gênero-raça e discriminação.

Por ser um fenômeno complexo e que apresenta diferentes dimensões, se faz necessário fazer o estudo da violência a partir da dimensão estrutural, através da qual os demais tipos de violência passam, até que se possa chegar a suas particularidades. No contexto estrutural, dispomos de várias vertentes, quais sejam: o racismo, o sexismo, o lesbianismo, a homofobia; dentre tantas outras que também fazem parte da estrutura de violência intrafamiliar (doméstica) e que também necessitam de serem abraçadas na luta contra a violência à mulher, tendo em vista que mulheres, quer seja por sua condição social, de cor, ou por sua orientação sexual, são tão detentoras de direitos como qualquer outro indivíduo.

Por se existir multiplicidade quanto aos tipos de violência e as variadas formas pelas quais estas se materializam, há uma clara necessidade de se debater a problemática proposta neste estudo que fica visualizada a partir da primordialidade de se reconhecer as faces por detrás dos constantes episódios de violência e homicídios de mulheres.

Quais são as principais características destas que têm a dignidade de uma vida arrancada de suas próprias mãos, diante de seus olhos? Como identificar estas características? Medidas têm sido tomadas para que estas mulheres sejam reconhecidas e partindo disto possam ser acolhidas por políticas sociais de segurança e proteção? A classe social na qual a mulher está inserida possui ligação com as noções de gênero e raça?

Por estes e por tantos outros questionamentos há a real indispensabilidade de se investigar o contexto de segurança em que estas mulheres estão inseridas, principalmente no que se diz respeito àquelas que são o grande alvo da dupla discriminação, as mulheres negras.

Considerando tal problemática, nos dispomos a buscar compreender as relações de violência doméstica, feminicídio e discriminação racial no Brasil através dos índices de violência contra a mulher negra que serão apresentados a nível de território Nacional brasileiro e a nível municipal, no Município de Campina Grande-Pb.

METODOLOGIA

Para a confecção deste estudo, tivemos como base a utilização do método de pesquisa indutivo, partindo da observação de vivências de mulheres, dadas as diferentes circunstâncias em que vivem e os diversos eventos ocasionados pela cultura retrógrada e violadora de direitos da qual fazemos parte. Isto nos permite observar, ainda, as condições as quais estas mulheres estão inseridas, possibilitando, assim, que tenhamos condições de visualizar, entender e formar conjecturas que nos propicie chegar a conclusões e resultados que servirão de apoio para o emprego de ideais que proponham mudanças e melhorias.

Este estudo se baseia no método indutivo, pois nos utilizaremos de dados estatísticos particulares, confirmados, criando-se a partir desta análise, um pensamento universal, que servirá de parâmetro para a visualização de demais casos que envolvam violência doméstica e feminicídio.

Segundo LAKATOS e MARCONI:

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam. (LAKATOS E MARCONI, 2003, p. 86).

Conforme o entendimento de Gerhard e Silveira (2009, p. 35), a pesquisa aplicada “Objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais. ” Neste trabalho nos valem da pesquisa aplicada, com o intuito de possibilitar àqueles que a ele terão acesso, o conhecimento acerca das problemáticas que envolvem a temática, dirigindo-os para possíveis soluções de problemas locais específicos da cidade de Campina Grande- PB, como de todo o Brasil, numa visão geral.

A abordagem da temática deu-se com a utilização de pesquisa quantitativa-qualitativa, tendo em vista que buscou-se demonstrar, respectivamente, através dos dados estatísticos representados por meio de tabelas e gráficos, o tipo de população/grupo vulnerável aos diversos tipos de violência doméstica e feminicídio, bem como de expor as dificuldades quanto ao acesso destas informações, principalmente no que diz respeito às mulheres da Cidade de Campina Grande- PB,

e ainda que objetivou-se produzir informações que pudessem levar a compreensão dos diversos fenômenos que envolvem o tema, e os termos técnicos descritos, por meio da explicação de cada um deles, abordando, ainda, dimensões conceituais e históricas que possam aguçar a visão dos leitores para a problemática em questão.

Fonseca esclarece a respeito da pesquisa quantitativa que:

[...] Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. [...] A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente. (FONSECA, 2002, p. 20).

Quanto aos métodos utilizados nos objetivos deste trabalho, a pesquisa é de cunho descritivo-exploratório. É descritiva, primeiro, porque se volta a um grupo específico analisado, qual seja: mulheres negras, grupo este que envolve diferentes variáveis que podem ir além do fator interseccional gênero-raça, como idade, grau de instrução, classe social, etc., sendo o estudo feito utilizando a técnica padronizada de coleta de dados na DEAM/Campina Grande-PB, bem como em Mapas e Dossiês que têm aproximação com o tema. É exploratória, pois busca, mediante a problemática apresentada, denunciar as falhas existentes quanto a captação de dados no Município de Campina Grande, visando tornar o vício explícito, para que se chegue a novas hipóteses de pesquisas posteriores que comportem este contexto pouco explorado.

Para Antônio Carlos Gil:

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato". [...] "Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas. (GIL, 2008, p. 27).

No que tange aos procedimentos técnicos a pesquisa pode ser identificada como bibliográfica, de campo e documental. A um, pois se voltou a referenciais teóricos já consolidados e publicados e que versam sobre as questões aqui trazidas, a dois, pois, apesar de não ter havido investigação direta com parcela do grupo

analisado, foi realizada investigação propriamente no local onde àquelas que fazem parte do grupo estudado são acolhidas quando sofrem violentas investidas contra suas vidas, e a três, pois a pesquisa foi realizada em documentos públicos que compreendem esse grupo e as questões a ele relativos.

Os dados foram recolhidos no período compreendido entre o mês de janeiro ao mês de outubro do ano de 2017, onde 285 inquéritos foram analisados, no âmbito da Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher do Município de Campina Grande – PB, se extraindo deles os quesitos pertinentes a contribuição à pesquisa.

Gil define a pesquisa bibliográfica como vantajosa e importante pelo fato:

(...) de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (GIL, 2008, p. 50).

Já a pesquisa documental, segundo o autor, “segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número.”. (GIL, 2008, p. 51).

Por fim, nos propomos a aderir neste estudo a visão seguida por Sueli Carneiro, proposta por Roseli Fischmann, do “paradigma do Outro” que entende que:

Trabalhar com questões inerentes à condição humana é assumir um compromisso, e em especial no caso da pesquisa educacional, estabelece premissas metodológicas claras: a melhoria das condições básicas de vida do sujeito da pesquisa é a finalidade da busca do conhecimento, não só como indivíduo, mas também como partícipe de uma coletividade social. (Fischmann, 1994, p. 63).

Assim, esperamos contribuir para a melhoria da situação das mulheres negras diante do quadro de violência interseccional ao qual estão inseridas.

CAPÍTULO I

1. BASES HISTÓRICAS DE UMA VIOLÊNCIA ATUAL

1.1 PANORAMA RACIAL DE UMA ÉPOCA DE ESCRAVIDÃO

“Um povo que não conhece a sua história está condenado a repeti-la.”
(Edmund Burke)

O Brasil é uma país racista! Tal declaração pode assim ser afirmada diante dos relatos de nossa própria história. É incontestável que nosso país carrega uma narrativa construída em anos de opressão, dominados pela força e pela subordinação de raça e conseqüentemente de classe, já que o negro, automaticamente estaria inserido a classe de “*status*” mais pungente à época.

Nossas bases históricas retratam um passado sombrio, de agonizantes relatos que explanam toda humilhação, dor, subvalorização e discriminação sofrida por homens e mulheres pertencentes a um código genético de origens afrodescendentes, que lhes concedem um fenótipo que baliza o surgimento de grupos sociais estereotipados, o que configura um cenário social no qual se arquiteta as práticas discriminatórias e o conseqüente racismo.

Destarte, pensar e analisar o histórico da população negra que vivenciou o período escravagista, se revela importante, pela real necessidade de se compreender os processos segregacionistas atuais. Há de se ter um porquê por trás do maior número de mortes, violências, encarceramentos, e de tantas outras condições discriminatórias que acometem a população negra.

Nas linhas que seguem deste capítulo específico, teremos como desafio trazer a memória um passado que serve de base histórica para as atuais violências praticadas contra o povo negro em geral, através de uma pequena linha do tempo, para que só então, assim, possamos mais à frente compreender os porquês envolvidos nas violências que atingem as mulheres negras.

Não existem relatos concretos acerca da chegada dos primeiros negros escravos no Brasil. O que se sabe, é que por volta do ano de 1538, “Jorge Bixorda, arrendatário de pau –brasil, teria traficado para a Bahia os primeiros escravos

africanos” (REGO 1968, p. 10). Todavia, no primeiro século de colonização portuguesa, o que antes era predominantemente trabalho escravo indígena, foi substituído, no século XVI, pelo trabalho escravo negreiro, já que “ o braço escravo do índio, por vários fatores, principalmente pelo incontrolável amor do aborígine à liberdade e conseqüente repulsa ao servilismo, não era suficiente para a exploração da terra” (SALADINI 1968, p. 37). Doutro lado, há a tese de que essa ríspida substituição se deu pela dilaceração de epidemias que acometeram população indígena na metade do século XVI, as quais deram cabo da vida de boa parte da população indígena escrava. O fato é que em meados do século XVI, o comércio de homens e mulheres negros começa a tomar força no Brasil, através da intensiva comercialização do tráfico transatlântico, para o trabalho escravo compulsório nas lavouras.

Partindo disto, já podemos constatar que o Brasil está fundado sobre raízes hostis. Quando nos remetemos ao termo “comércio de homens” já podemos identificar a real existência de uma sociedade racista, que repousa seu ego e ganância em cima de peculiaridades genéticas, que tornam homens e mulheres negros “diferentes” racialmente de homens e mulheres brancas, de modo que utilizam tais diferenças como um pressuposto para o cometimento de barbáries, injustiças, torturas e desigualdades.

A casa-grande, que o colonialismo criara desde o século XVI, figurava o que a época imperial vivia: “sua atividade agrária e sedentária nos trópicos; seu patriarcalismo rural e escravocrata” (FREYRE, 2003, p. 17). Doutro lado a Senzala demonstra o papel do negro em todo esse sistema colonial. Nas palavras de Gilberto Freyre:

A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao paterfamílias, culto dos mortos etc); de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o "tigre", a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo). Foi ainda fortaleza, banco, cemitério, hospedaria, escola, santa casa de misericórdia amparando os velhos e as viúvas, recolhendo órfãos. (FREYRE, 2003, p. 18)

O mesmo quadro perdura nos séculos seguintes, agora com outro cenário: a ascensão da classe burguesa e o conseqüente declive do ruralismo patriarcal. É por

volta do século XVIII que o quadro de majestade colonial vai sendo modificado onde já se evidencia “uma nova classe, ansiosa de domínio: burgueses e negociantes ricos querendo quebrar o exclusivismo das famílias privilegiadas de donos simplesmente de terras, no domínio sobre as câmaras ou os senados.” (FREYRE, 2013, p. 68)

Ainda segundo o autor:

No século XVIII e através do XIX, a força do intermediário, vinda do século XVII, só fez acentuar-se. Sua figura acabou enobrecida na do correspondente, na do comissário de açúcar ou de café, na do banqueiro. Aristocrata da cidade, de corrente de ouro em volta do pescoço, de cartola inglesa, morando em sobrado de azulejo, andando de vitória de luxo, comendo passa, figo, ameixa, bebendo vinho do porto, as filhas uns encantos quando vestidas pelos figurinos de Paris por alguma Madame Theard para assistirem a estreias de cantoras italianas no teatro lírico. Tudo à custa, muitas vezes, do maria-borracheira que ficava no mato, junto à fornalha do engenho, moendo cana, fabricando açúcar, destilando aguardente; ou então plantando seu café ou cavando sua mina. Divertindo-se com os bumbas meu boi e as palhaçadas dos negros da bagaceira ou do eito ou do terreiro. (FREYRE, 2013, p. 72)

Ainda que em outro contexto, o negro continuou sendo objeto de servilismo e aviltção, entretanto, agora, além de explorar, a burguesia passa a inferiorizar e a reduzir ao máximo a raça, buscando se auto afirmar, legitimando-se por meio da indiferença, da demarcação da cor como sendo paradigma positivo do ser.

Izildinha Baptista Nogueira, fala acerca da branquitude como estética aceitável pelo padrão racial aceitável na visão positiva:

A ‘brancura’ passa a ser parâmetro de pureza artística, nobreza estética, majestade moral, sabedoria científica, etc. Assim, o branco encarna todas as virtudes, a manifestação da razão, do espírito e das ideias: “eles são a cultura, a civilização, em uma palavra, a humanidade”. (Nogueira, 1998, p. 88):

A partir da instituição de tal ideal, por parte da classe burguesa, ocorre um processo de distanciamento de raças, ao passo que ocorre o desenvolvimento de uma organização social pautada na hierarquia entre estas. Neste sentido, Izildinha Baptista Nogueira, pontua:

[...] no espectro das tipificações sociais, àquilo que se instaura na dimensão do distante, ou seja, àquilo que expressa o que está além do conjunto dos valores nos quais os indivíduos se reconhecem. Nessa rede, negro e branco se constituem como extremos, unidades de representação que correspondem ao distante – objeto de um gesto de afastamento – e ao próximo, objeto de um gesto de adesão.

[...]

a cultura necessita do negativo, do que é recusado, para poder instaurar, positivamente, o desejável. Tal processo inscreve os negros num paradigma de inferioridade em relação aos brancos. (Nogueira, 1998, p. 44).

Sabe-se que após anos sacrificantes e cruéis que maltrataram a vida de milhares de negros e com eles muita luta por emancipação e libertação, empreendida, finalmente é proposta ao escravo a possibilidade de liberdade e independência. Eis o objetivo da Abolição:

[...] deixar o negro juridicamente livre, senhor de seus atos e de sua vontade, podendo oferecer-se ao mercado de trabalho que bem lhe conviesse, que melhor atendesse aos seus interesses, quer na lavoura, nas oficinas, nos artesanatos, quer nos trabalhos domésticos, e, como cidadão, que passara a ser, disputar e concorrer com os brancos em qualquer setor de atividade profissional. (SALADINI 1968, p.38).

Todavia, o que se sabe também é que não foi dessa forma como as coisas ocorreram depois de instituída a abolição, na prática a realidade deu-se de outra forma. O negro, que antes trabalhava compulsoriamente, estando preso a seus senhores, passa, em tese, a ser livre. Sim, em tese, pois na prática, o negro continuou sendo escravo de salários desprezíveis, sem nenhum tipo de oportunidade de atuação nos cenários sociais e políticos, sendo alvo constante de violentas investidas policiais, sem condições favoráveis e descentes de alimentação e moradia.

Saladini melhor define esse período quando diz que:

Quatro séculos de trabalho servil transformaram o homem numa simples peça da grande máquina de produção. Substituída a máquina, toda a engrenagem tornou-se, em consequência, obsoleta. Surgiu um novo regime de cativo: a escravidão livre. O antigo escravo, com liberdade de ir e vir, ganhou também a liberdade de ser espoliado e oprimido, transferido da senzala para a favela com a mesma obrigação de entregar ao senhor o produto do seu trabalho. (SALADINI 1968, p.39).

É literalmente em cima de corpos negros que o Brasil é erguido. Não há como negar que esses homens e mulheres carregaram nas costas o desenvolvimento deste País e que até hoje continuam a ser alvo dos mais diversos tipos de discriminação e violência.

No tópico seguinte, passaremos a tratar o perfil daquelas que compõe esse grande sistema social que insiste em marginalizar, vulnerabilizar e violentar, através de uma peculiar interseccionalidade, mulheres negras.

1.2 AS MULHERES DA ESCRAVIDÃO

Se, e quando, alguém conseguir acabar, do ponto de vista histórico, com os mal-entendidos sobre as experiências das mulheres negras escravizadas, ela (ou ele) terá prestado um serviço inestimável. Não é apenas pela precisão histórica que um estudo desses deve ser realizado; as lições que ele pode reunir sobre a era escravista trarão esclarecimentos sobre a luta atual das mulheres negras e de todas as mulheres em busca de emancipação. (DAVIS, 2016, p. 17).

Como vimos, os anos de escravidão que assolaram homens e mulheres negros compõem um grande emaranhado de nuances de uma época única que diz muito sobre o que somos hoje. O que até aqui foi visto, trata-se, apenas, de uma pequena exposição de um todo muito mais complexo que necessita de maior atenção e estudo, para que, partindo disto, possa-se obter respostas mais precisas acerca das problemáticas que envolvem raça e gênero, como tema de abordagens.

Apesar da dificuldade de se encontrar material suficientemente preciso que trate sobre as temáticas, não podemos parar. Prosseguir com o mínimo também é uma forma de resistir e despertar o âmago daqueles que também buscam por respostas.

Assim, para que possamos compreender os processos discriminatórios racistas e sexistas atuais, veremos, ainda que superficialmente, a gênese desse percurso de lutas e resistência diante de uma sociedade patriarcal machista e violenta.

Assim como os homens negros, as mulheres negras “são parte da população brasileira desde os tempos coloniais. Data do século XVI a chegada das primeiras mulheres africanas à colônia, como efeito do regime escravocrata e do tráfico transatlântico” (WERNECK, 2007, p. 60), fazem parte em massa da composição social que hoje temos.

Desde o período colonial, o sistema patriarcal se propõe a caracterizar a mulher da forma mais distante possível da figura de um homem. E não apenas pelos aspectos físicos. Isto também inclui o exercício de funções em cargos políticos, no comércio, nas negociações e no plano econômico. Tratar a mulher como ser não dotado de aptidões intelectuais e como sexo frágil, fez parte, e continua a fazer, das engrenagens que movimentam o patriarcado.

Para Freyre:

A extrema diferenciação e especialização do sexo feminino em “belo sexo” e “sexo frágil” fez da mulher de senhor de engenho e de fazenda e mesmo da iaiá de sobrado, no Brasil, um ser artificial, mórbido. Uma doente, deformada no corpo para ser a serva do homem e a boneca de carne do marido. (FREYRE, 2013, p. 129)

Além disso, conforme Freyre (2013) encontramos ainda no período colonial a aversão a pele retinta, quando o que se buscava era a imagem das chamadas mouras-encantadas, que seriam mulheres de pele morena e olhos pretos, sempre de encarnado, que lembram nestes aspectos as mulheres indígenas. Fazendo oposição apenas a tonalidade da pele, surgem as mouras-tortas: mulheres loiras de classe alta, que coloriam o rosto de branco e carmim, em busca de ter sexualidade e atenção que aquelas tinham em relação a estas, numa tentativa de demonstrarem que seriam mais bonitas e sensuais por serem brancas.

Todavia, até aqui descrevemos as feições básicas de uma mulher branca dos tempos coloniais e de escravidão. Tal não era o retrato da mulher negra, apesar de que estas, muito mais do que as mulheres brancas, também não detinham espaço nas esferas sociais civis. Ocorre que, as mulheres negras, além de invisibilizadas pelos duros mal tratos e sob condições de alto grau de subordinação, tinham seus corpos feitos como objeto de procriação, como intuito de aumento de mão de obra para o trabalho escravo. Alvos constante de estupros e expostas aos mais diversos tipos de doenças sexualmente transmissíveis, esquecidas, marginalizadas, propriedades, peças úteis ao lucro de seus senhores, assim era vista a mulher negra nos séculos de escravidão. De acordo com os interesses de seus senhores, as mulheres podiam servir de objetos sexuais a ferramentas de trabalho, compulsório, diga-se de passagem. Nas palavras de DAVIS², tratando da realidade americana:

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas.

² Ângela Davis é professora (aposentada) de História da Consciência (Universidade da Califórnia, USA), filósofa, dirigente do Partido Comunista de EEUU, ex-integrante das Panteras Negras e investigadora especializada em feminismo, abolicionismo do sistema penitenciário, teoria crítica e estudos afro-americanos.

O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras. (DAVIS, 2016, p.20)

De acordo com a autora, as mulheres eram vítimas de abuso sexual e outras séries de maus-tratos. As escravas só eram tratadas iguais aos homens quando era conveniente exigir-lhes a mesma força física dos homens, com fins lucrativos, mas quando era possível infligi-las castigos mais gravosos, por sua condição de mulher, e exploração e punição específicas, estas eram “reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas.”

Por isso, a capacidade reprodutiva das escravas passou a ser valorizada. Nas décadas que precederam a Guerra Civil, as mulheres negras passaram a ser cada vez mais avaliadas em função de sua fertilidade (ou da falta dela): aquela com potencial para ter dez, doze, catorze ou mais filhos era cobiçada como um verdadeiro tesouro. (DAVIS, 2016, p.19)

No século XIX, a mulher acompanha uma série de modificações, assim como a sociedade da época como um todo. Como vimos no capítulo anterior, há a ascensão da burguesia, a aristocracia dos centros urbanos toma espaço e com isto passa a ocorrer um tipo de reorganização familiar, não de modo estrutural, pois o domínio patriarcal permanecia o mesmo, mas há agora maior apreciação das relações familiares, principalmente no que se diz respeito a maternidade. Tudo isto ocorre graças a um “processo de privatização da família marcado pela valorização da intimidade.”. Assim dispõe D’INCAO:

Considerada base moral da sociedade, a mulher de elite, a esposa e mãe da família burguesa deveria adotar regras castas no encontro sexual com o marido, vigiar a castidade das filhas, constituir uma descendência saudável e cuidar do comportamento da prole. (D’INCAO, 2004, p. 192)

Todavia, não encontramos as mesmas funções sendo destinadas as mulheres negras. Todo o ideal materno, virginal e casto era direcionado apenas as mulheres brancas, ainda que a mulheres negras, de igual modo, tivessem a mesma capacidade de procriar e cuidar de seus filhos. DAVIS (2016, p.19) confirma que “a exaltação ideológica da maternidade – tão popular no século XIX – não se estendia às escravas”.

Dessa forma, podemos concluir que do ponto de vista de gênero, a mulher negra não era vista como mulher. O gênero era expressamente apagado, e seu único papel era o de trabalhar, parir, apanhar e ser fonte de prazer para seus senhores.

Sueli Carneiro³, ressalta em um trecho de seu texto “Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero” (2011), que as mulheres negras não se enquadravam nos moldes de vida das mulheres brancas e explícita que as mulheres negras sempre foram inseridas na sociedade como coisas, sem lugar de fala e identificadas como seres inferiores e sempre vencidos.

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostituta. Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. (CARNEIRO, 2011)

Assim, podemos imaginar o cotidiano das mulheres em geral dos séculos afligidos pela escravidão. Enquanto as mulheres negras tinham sua feminilidade ofuscada pelos açoites constantes, sendo afastadas destas quaisquer possibilidades de uma vida digna com respeito a direitos básicos, sendo-lhe ofertado, apenas, o direito de buscar sobreviver, as mulheres brancas, apesar de contidas em seus lares, exercendo apenas a função de subserviência, podiam ser vistas de fato como mulheres, sendo levado em consideração seus aspectos femininos objetivos e subjetivos.

Trazer tal temática a roda de debates nos permite entender todos os processos discriminatórios atuais com a população negra, e em especial com as mulheres negras, processos estes que envolvem inúmeras esferas como educação, empregabilidade, saúde, sexualidade, atuação política, ocupação de cargos públicos e posições de prestígio, marginalidade, encarceramento, dentre tantas outras que compõe o quadro social que faz a roda da vida girar. É certo, que nestas poucas linhas não seria possível analisar a complexidade envolvidas nos processos discriminatórios raciais e nem faz parte do nosso principal alvo exaustar a historicidade das mulheres

³ Sueli Carneiro é uma filósofa, escritora e ativista do movimento negro brasileiro, fundadora e diretora do Geledés – Instituto da Mulher e considerada uma das principais autoras do feminismo negro no Brasil.

negras, mas é preciso expor ao menos uma pequena parcela das vivências e experiências que estas mulheres trazem consigo e que são passadas de geração a geração, na busca por dar visibilidade àquelas que têm suas vidas e histórias desprezadas e que, quiçá, pariram, criaram e carregaram e carregam até aqui essa nação.

CAPÍTULO II

2. O QUE É INTERSECCIONALIDADE? TECENDO O TERMO

“É da mulher negra o coração do conceito de interseccionalidade.”
(Carla Akotirene)

Como já vimos, o século XIX trouxe consigo inúmeras transformações que atingiram não somente as relações estruturais sociais, mas que alcançaram todo o contexto econômico e político e até mesmo arquitetônico e paisagístico.

Ao passo que tínhamos a mulher no auge de sua feminilidade, e a grande exaltação de seu papel na maternidade, ocorriam mudanças no cenário econômico, com a ascensão da industrialização e conseqüentemente do capitalismo industrial. Na conjuntura estadunidense, que vivia uma pré-Guerra Civil, enquanto a mulher negra era vista como uma máquina de fertilidade e lucro, a mulher branca, vista com pureza, teve sua imagem associada a mãe, dona de casa e esposa, que deveria gerir sua família apenas no recato de seu lar, pois, à medida que o sistema manufatureiro avançava, as mulheres brancas tinham suas chances de trabalhar e ser parte da economia pública, reduzidas, de modo que sua feminilidade foi utilizada como subproduto do sistema industrial.

O século XIX também foi marcado pelos movimentos antiescravagistas que dominaram o Brasil e os Estados Unidos. E nesta luta pela conquista de direitos, as mulheres tiveram papel fundamental, tendo em vista o alto número de abusos e violências cometidas contra estas.

Vendo sob a ótica do contexto vivido à época, ocorria uma expressiva inferiorização da mulher. Esta, que sempre viveu para o lar, agora, continua vivendo para o lar, entretanto, como trabalhadora e produtora nas dependências de seus aposentos. Neste azo, dispõe Anne Silva:

[...] dados os primeiros passos da Revolução Industrial, as mulheres brancas acabam por ter sua condição social e econômica degradadas pelo massivo capitalismo que surgira, reduzindo-as, dessa forma, ainda mais aos trabalhos domésticos e lhe retirando a oportunidade de qualquer possível fio de independência que lhes restasse. (SILVA, 2017, p. 3)

Davis retrata com clareza como era e como passou a ser a vida da mulher, branca, diga-se de passagem, enquanto ocorria a gradativa substituição e transição de pessoas por máquinas, reafirmando, porém, sua condição servil e de subordinação:

Uma consequência ideológica do capitalismo industrial foi o desenvolvimento de uma ideia mais rigorosa de inferioridade feminina. De fato, parecia que quanto mais as tarefas domésticas das mulheres eram reduzidas, devido ao impacto da industrialização, mais intransigente se tornava a afirmação de que “o lugar da mulher é em casa”. Na verdade, o lugar da mulher sempre tinha sido em casa, mas durante a era pré-industrial a própria economia centrava-se na casa e nas terras cultiváveis ao seu redor. [...]. Elas eram trabalhadoras produtivas no contexto da economia doméstica, e seu trabalho não era menos respeitado do que o de seus companheiros. Quando a produção manufatureira se transferiu da casa para a fábrica, a ideologia da feminilidade começou a forjar a esposa e a mãe como modelos ideais. No papel de trabalhadoras, ao menos as mulheres gozavam de igualdade econômica, mas como esposas eram destinadas a se tornar apêndices de seus companheiros, serviços de seus maridos. No papel de mães, eram definidas como instrumentos passivos para a reposição da vida humana. A situação da dona de casa branca era cheia de contradições. Era inevitável que houvesse resistência. (DAVIS, 2016, p. 45)

A resistência da qual fala Davis não estava somente sendo exercida pelas mulheres brancas, muito pelo contrário. Se as mulheres brancas, ao verem seu direito de independência (financeira) sendo furtado, resolvem resistir, certamente é em decorrência de influências da história e de relatos de resistência, muito mais antigos, de mulheres negras, que sempre lutaram pelo exercício de seus direitos e por liberdade.

Extraindo, ainda, o que explica Davis (2016), em seu livro *Mulheres, Raça e Classe*, na década de 30, os ânimos parecem mais do que nunca aflorarem. O estado descontente com o fado de escravidão dá início a movimentos abolicionistas, rebeliões, greves e paralisações no interior das fábricas têxteis, ao mesmo tempo em que mulheres brancas possuidoras de uma melhor condição financeira buscavam estudar e ter uma carreira profissional.

Já podemos ter uma visão da diferença contida nos anseios das mulheres do século XIX, quanto as suas reivindicações. Enquanto as mulheres brancas buscavam por estabilidade e independência financeira, as mulheres negras continuavam seu

grito de luta que ecoava em busca de liberdade e pelo fim das humilhações e violências que lhes eram impostas. Davis explica, neste sentido que:

Embora tenham colaborado de forma inestimável para a campanha antiescravagista, as mulheres brancas quase nunca conseguiram compreender a complexidade da situação da mulher escrava. As mulheres negras eram mulheres de fato, mas suas vivências durante a escravidão—trabalho pesado ao lado de seus companheiros, igualdade no interior da família, resistência, açoitamento e estupro— as encorajam a desenvolver certos traços de personalidade que as diferenciavam da maioria das mulheres brancas. (DAVIS, 2016, p.39).

Antes de prosseguir, vale esclarecer que este estudo não tem a intenção de desvalorizar o enftretamento de nenhuma linha, nem de nenhuma mulher. Toda forma de busca por igualdade e respeito são legítimas. Entretanto, não podemos deixar de expor com singularidade o papel fundamental que as mulheres negras tiveram na formação de movimentos políticos, intelectuais, sociais e ideológicos destinados a provocar mudanças concretas no cenário racial e de gênero, e, partindo disto começaremos a entender sobre o termo interseccionalidade e a importância de seu estudo.

Sabemos que a escravidão foi um sistema de exploração de mão-de-obra baseada na propriedade de corpos tratados como coisas e na utilização de meios de tortura para a aquisição de resultados lucrativos no trabalho compulsório realizado. Contudo, o conceito de escravidão passou a ser ressignificado no ideal da mulher branca, nas circunstâncias vividas à época. Para a parcela de mulheres brancas trabalhadoras, a escravidão passa a ser o trabalho nas fábricas, associados aos baixos salários e as muitas horas de produção. Já para as mulheres com melhores condições financeiras, a escravidão se tratava das grades geradas no casamento, que implicava nos abusos e impedimentos ocorridos dentro da relação conjugal. Porém, é claro que nenhuma dessas acepções se assemelha ao que realmente foi a escravidão para os negros. Davis explica a linha tênue do comparativo utilizado quanto a escravidão, considerando a vantagem e a desvantagem do paralelo criado com relação à condição escravagista e mostrando o porquê de tal comparação:

As primeiras feministas podem ter descrito o matrimônio como uma “escravidão” semelhante à sofrida pela população negra principalmente devido ao poder impactante dessa comparação – temendo que, de outra maneira, a seriedade de seu protesto se perdesse. Entretanto, elas aparentemente ignoravam que a identificação entre as duas instituições dava a entender que, na

verdade, a escravidão não era muito pior do que o casamento. Mesmo assim, a implicação mais importante dessa comparação era a de que as mulheres brancas de classe média sentiam certa afinidade com as mulheres e os homens negros, para quem a escravidão significava chicotes e correntes. (DAVIS, 2016, p. 46 e 47).

A aderência aos movimentos abolicionistas por parte das mulheres brancas, lhes proporcionou a possibilidade de saírem da condição de figurantes para o protagonismo social e político, viabilizando articulações e processos de auto reconhecimento como ser feminino dotado de força, vontades e opiniões próprias.

Segundo, Davis:

Trabalhando no movimento abolicionista, as mulheres brancas tomaram conhecimento da natureza da opressão humana – e, nesse processo, também aprenderam importantes lições sobre sua própria sujeição. Ao afirmar seu direito de se opor à escravidão, elas protestavam – algumas vezes abertamente, outras de modo implícito – contra sua própria exclusão da arena política. Se ainda não sabiam como apresentar suas reivindicações coletivamente, ao menos podiam defender a causa de um povo que também era oprimido. O movimento antiescravagista oferecia às mulheres de classe média uma oportunidade de provar seu valor de acordo com parâmetros que não estavam ligados a seus papéis como esposas e mães. [...]. Além disso, no interior do movimento antiescravagista, aprenderam a desafiar a supremacia masculina. Ali, descobriram que o sexismo, que parecia inabalável no casamento, poderia ser questionado e combatido na arena da luta política. Sim, as mulheres brancas podiam ser instadas a defender intensamente seus direitos enquanto mulheres a fim de lutar pela emancipação do povo negro. (DAVIS, 2016, pp. 51-52)

A partir da compreensão desta exposição, poderemos melhor desenvolver, construir e interpretar o conceito de interseccionalidade.

Para Kimberlé Crenshaw (2015), Interseccionalidade, se trata de um conceito de “sensibilidade analítica”. Carla Akotirene, em seu livro *Interseccionalidade* (2019, p. 18), complementa a fala ao explicar que tal sensibilidade analítica foi: “pensada por feministas negras cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco, quanto pelo movimento antirracista...”. A autora dá, ainda, à interseccionalidade, um tripé estrutural com bases no “racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que as mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais.” (AKOTIRENE, p.19).

Estas linhas descrevem o que vimos nos parágrafos anteriores e ressaltam a importância do papel feminino negro na busca por melhores condições sociais, educacionais, intelectuais e políticas.

Não há uma referência suficientemente precisa e datada acerca da aparição original do termo interseccionalidade, mas desde 1980, pode-se afirmar que um grupo de militantes negras fazem o estudo das questões interseccionais que envolvem os diferentes tipos de opressões que atingem as mulheres negras. Dentre elas estão a já citada Ângela Davis, Patricia Hill Collins, Audre Lorde e Bell Hooks, todas participantes do movimento “*blackfeminist*” e estudiosas sobre as particularidades que envolvem gênero, raça e discriminação.

Todavia, Kimberlé Crenshaw foi uma das pioneiras a utilizar o termo pela primeira vez, em suas muitas produções acadêmicas; primeiro em 1989, com seu artigo intitulado por “*Demarginalizing the intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*”, voltando a reempregar o termo em uma outra publicação titulada por “*Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and, Violence Against Woman of Color*” (“Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas”), onde procura fixar a política da identidade e a partir dela identificar as bases estruturais sociais que distanciam as mulheres negras por sua condição de gênero e raça.

Akotirene esclarece acerca da aparição do termo, que:

Desde então, o termo demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras. (AKOTIRENE, 2019, p. 59)

Crenshaw conta, ainda, em uma de suas palestras que teve um “encontro casual” com uma mulher chamada Emma DeGraffenreid, mulher, afro-americana, trabalhadora, esposa e mãe (como a define Kimberlé) e que teve acesso a sua história por meio de uma revista escrita por um juiz, que trazia assuntos que envolviam o Direito, onde ele relata que teria rejeitado o processo da afro-americana em conjunto com outras mulheres, contra a General Motors Corporation (fábrica automobilística),

local onde Emma se sentiu discriminada após não ter sido contratada, alegando que a empresa segregava as funções levando em consideração a raça e o gênero.

Crenshaw prossegue relatando que o Tribunal considerou inexistente a alegação de que teria havido discriminação quanto ao gênero e/ou raça contra Emma, arguindo que o empregador contratava negros e que também contratava mulheres, contrapondo, ainda, que se permitisse que Emma postulasse em juízo com as duas ações (uma, por discriminação de gênero, e outra por discriminação de raça), estaria sendo privilegiada, ao ter duas oportunidades de expor sua história e de se defender. Todavia, o juiz não percebeu que os negros contratados eram homens negros, estes destinados aos cargos de produção e manutenção; e que as mulheres contratadas eram mulheres brancas, geralmente destinadas aos serviços de recepção e secretariado. Desse modo, podemos concluir que não houve por parte do juiz, uma noção, ainda que mínima, do processo heterogêneo de discriminação que ali estava ocorrendo e que os homens negros e as mulheres brancas, contratadas, não necessitavam de oportunidade para contar sua história de discriminação, visto que nada sofreram nesse sentido.

Para melhor esclarecer a questão, Crenshaw ilustra a situação na qual Emma se encontrava, traçando um paralelo entre as políticas de contratação daquela empresa e as brechas da lei que deram margem para ignorar as circunstâncias em que as mulheres afro-americanas se encontravam, numa tentativa de delinear as faces da interseccionalidade.

Ela faz uma analogia da estrutura interseccional gênero-raça da força de trabalho contratada, como se fossem ruas. A mulher negra está exatamente no ponto onde estas ruas se cruzam. Os carros e pessoas que trafegam por essas ruas, são as políticas de contratação. A lei seria uma ambulância, que ao trafegar por estas ruas, deveria ver que a mulher negra está no cruzamento da rua, sendo atingida tanto pela rua do racismo, como pela rua do sexismo, mas, ao invés disso, a ambulância só prestará socorro, apenas se, e somente se detectar que essa mulher foi atingida em apenas uma das ruas, mas não no ponto central onde as ruas se cruzam. Assim, aquelas atingidas pelas duas vias, não ganham proteção e nenhum tipo de assistência e diante desta falha da lei que não cuidou em abarcar todos os pontos que deveria abarcar as leis anti-discriminação, é que surge o termo Interseccionalidade.

Crenshaw (2016) aprofunda sua análise e detecta que a interseccionalidade não atinge somente mulheres negras. Ela percebe que:

...mulheres africanas, como outros povos marginalizados mundo afora, enfrentam todo tipo de dilemas e desafios como consequência da interseccionalidade. Intersecções de raça, gênero, heterossexismo, transfobia, xenofobia, discriminação pela condição física, todas essas dinâmicas sociais se unem e criam desafios bastante únicos. (CRENSHAW, 2016)

Nesta perspectiva, conseguimos perceber que o feminismo negro e seu intento de lutas, assim como a epistemologia do termo interseccionalidade não se resumem apenas às causas de mulheres negras, mas envolvem personagens diversos, que carregam fenótipos e vivências múltiplas.

Akotirene, ao tratar dos relatos de Crenshaw afirma, que o caso de Emma DeGraffenreid “explicitamente, trata-se de “discriminação interseccional”, combinada racialmente para a contratação de pessoas negras por política de gênero. ”.

Neste sentido, concordamos com Akotirene, quando fala do feminismo negro, e ligamos sua fala a analogia, feita por Crenshaw, das ruas interseccionais que atingiram a mulher afro-americana, e a ambulância, no papel de Lei, que deveria socorrer aquela mulher ferida no ponto central do cruzamento das ruas da raça e do gênero:

Quem já viu algum socorro prestado olhar as características fenotípicas da pessoa vitimada? Avaliar se é “mulher de verdade” – e neste caso, se tem vagina, ou qual sua língua, se nativa ou estrangeira? O feminismo negro está interessado em socorrer considerando os sentidos: se a pessoa está responsiva aos estímulos lésbicos, se sofreu “asfixia racial”, se foi tocada pela polícia, se está escutando articulações terceiro-mundistas. A única cosmovisão a usar apenas os olhos é a ocidental e esses olhos nos dizem que somos pessoas de cor, que somos Outros. A concepção de mundo que interessa ao feminismo negro se utiliza de todos os sentidos. E repito, não socorre as vítimas do colonialismo moderno prestando atenção à cor da pele, ao gênero, à sexualidade, genitália ou língua nativa. Considera isto, sim, humanidades. (AKOTIRENE, 2019, p. 24)

Por meio desta discussão teórica e material, conseguimos identificar que durante a história, o que sempre se buscou foi a hierarquização das opressões. Naquela oportunidade, talvez o juiz que julgou a causa de Emma, tenha entendido que apenas um tipo de discriminação era mais grave que o outro, o que fez com que ele não permitisse que a trabalhadora reunisse as duas reivindicações em uma só.

Mas não é isso que o feminismo negro busca. Ao contrário de desarmonias e distanciamentos, o feminismo negro, através da interseccionalidade, busca eliminar os ideais que se inclinam a hierarquizar opressões e/ou tipos de subordinações.

Audre Lorde, mulher, negra, lésbica, feminista, socialista, poeta e mãe, como se definia, declarava que por se pertencer a todos esses grupos aprendeu que:

“[...] opressão e intolerância da diferença vêm em todas as formas e tamanhos e cores e sexualidades” [...] “Não existe hierarquia de opressão. Eu não posso me dar ao luxo de lutar contra uma forma de opressão apenas. Não posso me permitir acreditar que ser livre de intolerância é um direito de um grupo particular.”⁴ (LORDE, 2009)

Assim, nosso olhar interseccional deve se voltar a identificação dos diversos grupos sociais existentes, que pertencem a classes diferentes, que têm orientação religiosa e sexual diferentes e que são parte de raças diferentes, mas que ao mesmo tempo são uma única raça, a humana, e esta, independentemente de qualquer padrão característico do ser, merece respeito, igualdade e garantias que lhe permitam viver dignamente.

E por falar em se viver dignamente, oportuno se faz expor um outro aspecto idealizado por Kimberlé Crenshaw, que diz respeito as agendas criadas a partir da Conferência Mundial de Durban⁵, quando a professora se baseia no reconhecimento das discriminações que envolvem raça e gênero como “fenômenos excludentes”, sendo possível a partir dele, reconhecer os diferentes tipos de subordinação causadas pela comunicação entre as categorias.

A partir de tal Conferência, Crenshaw chama atenção para os Tratados e Convenções conjuntamente com os compromissos assumidos por estes, ressaltando a importância de se reconhecer as lacunas existentes quanto a tutela dos direitos humanos, imprescindíveis ao livre direito de ser mulher e negra, numa cultura racista e sexista.

⁴ Retirado e traduzido de “I Am Your Sister - COLLECTED AND UNPUBLISHED WRITINGS OF AUDRE LORDE”, Oxford University Press, 2009.

⁵ A Conferência de Durban se trata da Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância promovida pela ONU contra o racismo e o ódio aos estrangeiros.

A estudiosa, ao analisar os diversos aspectos de subordinação interseccional percebe que os Estados-Nações têm dificuldade em reconhecer as intersecções ocorridas entre gênero e raça e as diversas dimensões que esta ligação pode chegar. Crenshaw (2002, p. 174), quando escreve no Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, entende que há “um certo grau de invisibilidade envolve questões relativas a mulheres marginalizadas, mesmo naquelas circunstâncias em que se tem certo conhecimento sobre seus problemas ou condições de vida. ”

Neste seguimento, Crenshaw aborda e nos ensina acerca da “superinclusão” e da “subinclusão”, que tratam, respectivamente, da invisibilidade contida na supressão de problemáticas interseccionais, devido à absorção destas pelo gênero, e de circunstâncias que atingem a um gênero específico, devido à natureza do problema, e que ficam invisibilizadas por não atingirem o todo pertencente aquela raça ou etnia, por exemplo. Em suma, conforme Crenshaw melhor esclarece “nas abordagens subinclusivas da discriminação, a diferença torna invisível um conjunto de problemas; enquanto que, em abordagens superinclusivas, a própria diferença é invisível.” (2002, p. 173)

Nas palavras da autora, a ‘superinclusão’ “pretende dar conta da circunstância em que um problema ou condição imposta de forma específica ou desproporcional a um subgrupo de mulheres é simplesmente definido como um problema de mulheres ” (CRENSHAW, 2002, p. 174). Noutras palavras, podemos ver a ‘superinclusão’ como sendo os problemas que alcançam as mulheres diariamente, não se levando, porém, em consideração, outros fatores, senão o do gênero, como fator determinante e ponto de partida para o surgimento destes. Assim, quando estes problemas alcançam a um subgrupo de mulheres, não são analisados, nem ficam identificados o papel do racismo ou do heterossexismo, por exemplo, ou de quaisquer outras condições e perfis aos quais a mulher pode estar inserida, como causadores de condições negativas presentes na vida da mulher.

Já a subinclusão justifica-se pela “diferença”, sendo esta a responsável por tornar ocultos os problemas sociais, econômicos e culturais, ou seja, aspectos como raça e classe, por exemplo, não são considerados quanto à identificação de discriminação racial contido no problema.

Neste prisma, conseguimos ter noção de como a discriminação interseccional é uma ação bastante peculiar, sendo por isto, difícil de ser identificada. Os efeitos políticos, culturais, sociais e econômicos têm grande força sobre o comportamento discriminatório interseccional e acabam modelando em quais situações-problema as mulheres são mais propensas de sofrerem os impactos negativos que a discriminação interseccional causa, bem como os estados subordinativos silenciados aos quais serão ou poderão estar inseridas.

Nesta continuidade, Crenshaw expõe o produto e as repercussões da ocultação discriminatória interseccional, mencionando a relevância de se colocar gênero e raça como condições a serem analisadas na origem.

O efeito disso é que somente o aspecto mais imediato da discriminação é percebido, enquanto que a estrutura que coloca as mulheres na posição de 'receber' tal subordinação permanece obscurecida. Como resultado, a discriminação em questão poderia ser vista simplesmente como sexista (se existir uma estrutura racial como pano de fundo) ou racista (se existir uma estrutura de gênero como pano de fundo). Para apreender a discriminação como um problema interseccional, as dimensões raciais ou de gênero, que são parte da estrutura, teriam de ser colocadas em primeiro plano, como fatores que contribuem para a produção da subordinação. (CRENSHAW, 2002, p. 176)

Ante o estudo das variáveis por trás da temática interseccional de raça e gênero, concordamos com Akotirene (2019, p.73), quando diz que “a violência racial contra a mulher atinge um nível de complexidade subinclusivo”.

Após a importante Conferência de Durban, Kimberlé Crenshaw complementa sua concepção de Interseccionalidade definindo-a como:

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.175)

Com isto, podemos afirmar que interseccionalidade é toda a carga que o conceito abarca se define como ferramenta que se propõe a trabalhar em prol da conquista de espaços nos quais as mulheres negras possam exercer, livre das

amarras do preconceito e da aniquilação de seus corpos, o direito à uma vida digna e livre de sistemas opressores.

2.1 LIGAÇÕES INTERSECCIONAIS: RACISMO E SEXISMO COMO PRODUTORES DE DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS

Apesar dos pontos apontados em certo grau de contraposição em relação ao termo Interseccionalidade e sua conexão estrutural mais abordada, gênero-raça, não podemos deixar de tratar de forma específica sobre estas duas naturezas inerentes a um enorme grupo de seres viventes.

Anteriormente, já tratamos de alguns dos principais pontos relativos a Escravidão e ao Racismo. Afirmamos com convicção que o Brasil é um País racista que está alicerçado na força, no suor e no sangue do povo preto. Tratamos também do mito da democracia racial que ainda ronda nosso presente e que insiste em apagar a história de dor sofrida pelos negros.

Para não sermos repetitivos em demasia, neste tópico trataremos de algumas condições que demonstram por quais formas o racismo se esconde e se mostra, ao mesmo tempo, na contemporaneidade.

Para início de conversa, achamos oportuno, lembrar o dia de hoje, 13 de maio, data que marca a utópica Abolição da Escravatura, como forma de trazer a memória, aquilo que não sentimos na pele, mas que conhecemos pela consciência do apagamento da verdadeira história de um povo de pele escura, escrita por gente de outra cor, que não passou pelas experiências degradantes e desumanas que aqueles.

A propósito, em nada temos a comemorar essa data. Entregues à própria sorte após a assinatura de Isabel, em um papel, minha gente continuou sem assistência, sendo domesticada pelo dominador com a falsa ilusão da tão sonhada liberdade. Não houve melhorias nas condições de trabalho, não houve integração social e continua não havendo. O negro continua marginalizado, distante de ser reconhecido como gente e não como coisa.

Longe de sermos injustos com Isabel, que com sua intenção benevolente, em muito contribuiu com o povo negro, mas ela não nos prestou um favor. Um dia após o ato de “heroísmo” de Isabel, milhões de pessoas, sim, pessoas, foram jogadas na rua,

sem nenhum aparato que lhes permitisse viver em liberdade com o mínimo necessário à sua sobrevivência. Não se podia estudar, produzir, exercer uma profissão, o pesadelo não findou e a liberdade posta no papel não se materializou.

Assim se concebem e se engendram as desigualdades raciais, estas, reflexo de um período de escravidão, e que atualmente tentam ser apagadas com a expansão do imaginário social de democracia racial, que pode ser vista como uma forma de ocultação de discriminação racial e/ou racismo. Acerca do assunto, Sueli Carneiro (2011) em sua obra *Racismo, Sexismo e Desigualdade*, trata da ilusória democracia racial como um mecanismo que desracializa a sociedade “por meio da apologética da miscigenação que se presta historicamente a ocultar as desigualdades raciais” (p.17). Neste sentido, concordamos com o que Carlos Hasenbalg (1987, p.80), também citado por Sueli, quando fala a respeito da falsa democracia racial ao afirmar que o mito da democracia racial é corolário de “uma poderosa construção ideológica, cujo principal efeito tem sido manter as diferenças inter-raciais fora da arena política, criando severos limites às demandas do negro por igualdade racial.”.

Outro ponto pertinente ao debate e que muitas vezes é confundido como fonte da democracia racial, é a miscigenação, que tem servido de sustentáculo para a crença na lenda, e isso também é fruto de uma sociedade racista, que tenta a todo custo apagar o passado cruel e doloroso vivido pelo povo negro, neste quesito, pelas mulheres negras.

Quando falamos em miscigenação, que também se trata de um mito, no sentido prático da palavra, tendemos a pensar nas relações sexuais, passadas, entre homens brancos com mulheres indígenas e negras como se praticadas de forma livre e consentida, o que implica num pensamento romantizado das relações inter-raciais entre esses povos. Isso implica diretamente na formação de uma falsa verdade que na realidade se trata de violência sexual, exposta atualmente no rol de crimes contra a mulher, mas que se trata de uma prática muito antiga feita pelo colonizador a mulheres indígenas e negras.

A Lei Maria da Penha determina em seu art. 7º, III que violência sexual contra mulheres é:

entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a

comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (Lei Maria da Penha, art. 7º, III).

Ora, esse conceito atual expõe o que milhares de mulheres negras sofreram no período da escravidão: relações sexuais forçadas, intimidação mediante as constantes ameaças dos açoitados, utilização da força no ato, erotização de seus corpos e utilização de seu sistema reprodutor para captação de lucratividade.

Essa é apenas uma parcela de um quadro muito mais amplo, composto pela condição da mulher negra em nosso País e que serve para compreendermos o porquê da mulher negra, na atualidade, ser o principal alvo de violência doméstica e feminicídio.

Neste ponto pactuamos do pensamento de Jurema Werneck, quando fala dos processos identitários que desenharam a imagem da mulher negra, como hoje ela é vista e quando fala, ainda, da formação e expansão da diáspora africana⁶ e de todos os movimentos de luta incutidos neste fenômeno para a obtenção de políticas que concebessem meios de acabar com as violências voltadas para um grupo de pessoas perseguido, do qual as mulheres negras, singularmente se incluem.

Na formação e expansão desta diáspora, as articulações empreendidas tinham e têm como âncora principal a luta contra a violência do aniquilamento – racista, heterossexista e eurocêntrico – com vistas a garantir nossa participação ativa no agenciamento das condições de vida para nós mesmas e para o grupo maior a que nos vinculamos. Articulações que se desenvolveram apesar (e a partir) das ambiguidades e limitações de identidades fundadas em atributos externos impostos pelo olhar dominador, de forte marca fenotípica (visual) e cuja amplitude de aniquilamento estende-se ao genocídio e ao epistemicídio⁷. [...] Assim, é possível imaginar que, se não houvesse um movimento de colonização com força econômica, política e cultural amparado num racismo baseado na cor da pele e na deslegitimação e negatização dos significados e significantes relacionados à África em sua heterogeneidade ou singularidade. [...].

⁶ Diáspora africana é o nome dado a um fenômeno histórico e social caracterizado pela imigração forçada de homens e mulheres do continente africano para outras regiões do mundo. (MORTARI, Cláudia. 2015)

⁷ Sueli Carneiro, em sua tese de Doutorado (2005), denomina epistemicídio os processos de negação de povos e grupos afrodescendentes como sujeitos de conhecimento, a partir da negação, ocultamento ou desvalorização de sua visão de mundo e dos saberes que a sustentam tanto a partir do continente africano quanto em sua diáspora.

E se a resistência a estes cenários não fosse um imperativo de sobrevivência, talvez não houvesse mulheres negras (e, é claro, não apenas nós). (WERNECK, 2010, pp. 10-11)

Através dos processos de mestiçagem, chegamos a uma técnica de defesa que vem sendo utilizada por parte do povo negro como uma forma de se esquivar da formação identitária produtora de desigualdades e violências e como meio de fugir do racismo: o embranquecimento.

Acerca do assunto, Sueli Carneiro reflete sobre os padrões esteticamente aceitos e que deviam ser ansiados pelo negro desde a época escravocrata.

Vem dos tempos da escravidão a manipulação da identidade do negro de pele clara como paradigma de um estágio mais avançado de ideal estético humano; acreditava-se que todo negro de pele escura deveria perseguir diferentes mecanismos de embranquecimento. Aqui, aprendemos a não saber o que somos e, sobretudo, o que devemos querer ser. Temos sido ensinados a usar a miscigenação ou a mestiçagem como carta de alforria do estigma da negritude: um tom de pele mais claro, cabelos mais lisos ou um par de olhos verdes herdados de um ancestral europeu são suficientes para fazer alguém que descenda de negros se sentir pardo ou branco, ou ser “promovido” socialmente a essas categorias. E o acordo tácito é que todos façam de conta que acreditam. (CARNEIRO, 2011, p. 64)

Disto podemos depreender que o pacote de defesas consiste mais ou menos em primeiro, autodeterminar-se o mais distante possível da cor negra, e se caso não der para fugir da tonalidade escura da pele, utilizar-se de outros meios de afastar a raça de seu corpo, seja afilando o nariz, colocando uma lente de contato azul nos olhos, ou ainda, alisando o cabelo ou o pitando de loiro. O que importa aqui, é tentar fugir e sobreviver em meio ao caos racial que apaga, destoa, marginaliza e violenta a parte mais frágil desta relação que insiste em rejeitar o povo negro neste falso paraíso racial.

O que podemos extrair disto é que cada vez mais o racismo cria hierarquização entre os gêneros, onde o dominador (homem), assegura a subordinação de mulheres por meio do patriarcado, produzindo, dessa forma, violências cada vez mais definidas e acentuadas. Isso nos permite ir ao encontro do pensamento de Simone de Beauvoir que categoriza a mulher como o *Outro*, diante da visão histórica atribuída a mulher como ser não autônomo, vista apenas como um objeto que possui uma função, como define a própria autora.

O ser funcional que a mulher se torna diante do homem, não existiria se houvesse a concepção de que fala Beauvoir ao explicar que:

O casal é uma unidade fundamental cujas metades se acham presas indissolavelmente uma à outra: nenhum corte é possível na sociedade por sexos. Isso é que caracteriza fundamentalmente a mulher: ela é o Outro dentro de uma totalidade cujos dois termos são necessários um ao outro. (BEAUVOIR, 1980b, p.14)

Todavia, não é assim que temos visto acontecer nas relações matrimoniais. E isso não é de hoje. Concordamos com Beauvoir, ainda, quando nos lembra que a mulher sempre foi uma “escrava do homem ao menos sua vassala”, apesar de não ser esta a posição que queríamos ocupar.

Sabe-se que o homem, no exercício de sua masculinidade, sempre deteve o poder em suas mãos, fosse ele econômico, patrimonial, laborativo ou político. E Beauvoir faz uma importante e oportuna observação quanto a outros privilégios que o homem traz consigo, enquanto gênero masculino. Vejamos:

Além dos poderes concretos que possuem, revestem-se de um prestígio cuja tradição a educação da criança mantém: o presente envolve o passado e no passado toda a história foi feita pelos homens. No momento em que as mulheres começam a tomar parte na elaboração do mundo, esse mundo é ainda um mundo que pertence aos homens. Eles bem o sabem, elas mal duvidam. (BEAUVOIR, 1980b, p.15)

Isso reflete diretamente na forma como as mulheres encaram as violências e desigualdades que lhes chegam, e que podem servir de explicação sobre as grades que as prendem a uniões abusivas, criadas por um costume doente e que até hoje pende de cura. Em vista disto, Beauvoir prossegue seu estudo entendendo que a mulher ao renunciar sua condição de *Outro* e de assumir a posição de um sujeito em si, rejeita “todas as vantagens que a aliança com a casta superior pode conferir-lhes”. Dessa forma:

O homem que constitui a mulher como um Outro encontrará, nela, profundas cumplicidades. Assim, a mulher não se reivindica como sujeito, porque não possui os meios concretos para tanto, porque sente o laço necessário que a prende ao homem sem reclamar a reciprocidade dele, e porque, muitas vezes, se compraz no seu papel de Outro. (BEAUVOIR, 1980b, p.15)

Aqui, podemos ver mais uma dentre tantas outras causas pelas quais a violência no contexto doméstico pode acontecer e permanecer. Inclusive, atualmente,

diante das conquistas de direitos que já conseguimos obter até aqui, temos nos deparado com vários relatos que narram a continuidade de relacionamentos da mulher com seus parceiros unicamente por uma dependência financeira, psicológica ou moral, sem amor, sem reciprocidade.

Mas, diante do que até aqui já estudamos, sobre escravidão, racismo e mulheres negras, de pronto vemos que o *Outro* de que fala Beauvoir muito mais se encaixa ao modo de ser da mulher branca. Pois estas, mesmo sob a condição de ser o *Outro* inessencial, pelo fato de serem não-negras, conseguem se tornar um sujeito de si com mais facilidade.

Djamila Ribeiro, em seu livro *Lugar de Fala*, nos apresenta Grada Kilomba e sua teoria do *Outro do Outro*, que se destina à mulher negra. Se a mulher branca já tem dificuldade em manter uma relação composta de reciprocidade, imagine se a mulher negra que é *Outro do outro* não a teria. Djamila citando Kilomba salienta, em outras palavras, que devido ao fato da mulher negra estar nesta posição, ela é colocada em uma espécie de ponto cego que não permite que estas sejam visibilizadas e que suas particularidades sejam levadas em consideração quanto a violências e desigualdades que lhe acometem:

Para Kilomba, é necessário enfrentar essa falta, esse vácuo, que não enxerga a mulher negra numa categoria de análise. Kilomba sofisticava a percepção sobre a categoria do *Outro*, quando afirma que mulheres negras por não serem nem brancas e nem homens, ocupam um lugar muito difícil na sociedade supracista branca, uma espécie de carência dupla, a antítese da branquitude e masculinidade. Por esse ponto de vista, percebe o status das mulheres brancas como oscilantes, pois são mulheres, mas são brancas; do mesmo modo, faz a mesma análise em relação aos homens negro, pois esses são negros, mas homens. Mulheres negras, nessa perspectiva, não são nem brancas e nem homens, e exerceriam a função de *Outro do Outro*. (RIBEIRO, 2019, p. 38)

Neste azo considerar o *status* da mulher branca e do homem negro como passíveis de variação nos dá abertura para entrever as peculiaridades de tais grupos e conseqüentemente nos permite cessar com as vulnerabilidades que atingem as mulheres negras e suas experiências. Como a própria Djamila destaca é preciso focar na realidade das mulheres negras quanto suas desigualdades, “ou como as feministas negras afirmam há muito: nomear. Se não se nomeia uma realidade, nem sequer serão pensadas melhorias para uma realidade que segue invisível. (p. 41) Vale

salientar que a violência doméstica não é uma realidade enfrentada somente por mulheres negras, apesar de ser mais recorrente neste meio. Tal agressão atinge diretamente todas as raças e todas as classes, em diversos âmbitos, sejam eles religiosos, econômicos, étnicos ou educacionais, e que podem sim chegar até as mulheres brancas, de classe alta, inclusive, apesar de suas vantagens raciais.

A importância de se estudar sobre gênero dentro do campo acadêmico nos permite ampliar nossa visão para as formas pelas quais as hierarquias de gênero, por que não dizer, produzidas em parte pelo racismo, ocorrem. Abordar o tema gênero em concomitância com as organizações estruturais e institucionais nos permite, além do mais, saber como se dão as práticas discriminatórias de gênero e raça.

Todo o contexto histórico que até aqui produzimos tem nos servido para a construção de conceitos e preenchimento de falhas e ausências históricas produzidas pela falta de percepções esclarecidas sobre as engrenagens raciais, de gênero, e de classe. Assim, podemos entender como a história se reproduz ao longo do tempo, fazendo ecoar antigos saberes e experiências necessárias ao entendimento das construções atuais.

Dessa forma, quando paramos para refletir sobre gênero, estamos nos empenhando em conhecer sobre os convívios sociais produzidos por aqueles que os compõe. Todavia, como já vimos, trabalhar a temática de gênero, unida a outras categorias que também são submetidas a tipos de opressões e subordinações, se faz necessário para o entendimento de discriminações e reconhecimento que as articulações identitárias criam. A respeito disto, Safiotti destaca a relevância no estudo das incompreensões que as inter-relações causam ressaltando que a mulher, enquanto gênero feminino dominada-explorada, ainda que nesta condição, faz parte do todo complexo, tendo participação na conjuntura circunstancial total e sendo peça fundamental na compreensão do estudo.

A relação de dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura o polo de dominada-explorada. Ao contrário, integra esta relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. (SAFFIOTTI, 1992, p. 184)

Visivelmente as razões pelas quais este trabalho se realiza provém da compreensão e da consciência sobre todos os processos de luta e resistência contra

a herdade histórica de subjugação e abusos do povo negro, em especial, das mulheres negras, além de examinar os cruzamentos interseccionais que unem raça, gênero, classe, sexualidade, dentre outros atributos, numa forma de ressaltar e legitimar individualidades e humanidades.

2.2 RETRATOS DA VIOLÊNCIA INTERSECCIONAL NO BRASIL: FEMINICÍDIO, LEI MARIA DA PENHA E MULHERES NEGRAS

A violência doméstica contra a mulher, como prática discriminatória contra o gênero constitui-se como um feito há muito praticado, mas que, como se sabe, não detinha a devida atenção e enfretamento por parte da sociedade e do poder público, porque entedia-se ser um assunto restrito a privacidade do casal, onde “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Mas é recentemente que a sensibilidade acerca do assunto tem tomado fôlego para denunciar as constantes violências praticadas contra milhares de mulheres, o que tem resultado na criminalização de condutas machistas que demonstram a capacidade desumana de posse travestida de amor.

Assim como boa parte das palavras, a etimologia da palavra violência, parte da união de sons que se articulam e que manifestam situações, ideias e experiências já vividas, nascendo, a partir daí o seu conceito. Conforme preceitua Heleieth Saffioti:

Os habitantes do Brasil, e até estrangeiros que aqui vêm fazer turismo, saberiam muito bem definir violência, pois ou foram diretamente atingidos por alguma modalidade dela ou têm, em suas famílias e/ou em seu currículo de amizades, algum caso a relatar. (SAFIOTTI, 2004, p. 17)

A autora define, violência, ainda como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.” (p.18). De logo já percebemos alguma semelhança com o texto da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que desde sua criação tem o intuito de descrever e especificar os crimes que configuram a violência doméstica, tutelando direitos através da garantia e efetivação de diligências judiciais e policiais. Além do mais, a lei tem como objetivo elucidar a totalidade do que se entende por violência doméstica, o que possibilita que o público alvo desta lei tenha acesso educativo,

permitindo mudanças no cenário cultural, preso ao machismo, e aos cenários institucionais, políticos e jurídicos, cativos a invisibilidades diversas.

Os conceitos de Violência Doméstica e Familiar servem de apoio para a formação conceitual legislativa posta na Lei Maria da Penha, em seu Art. 5º, que configura violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

No contexto no qual estamos trabalhando a temática, se faz pertinente destacar o texto contido no art. 2º Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, quando nos mostra a dimensão da aplicação da legislação, quando diz que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Lei Maria Da Penha, art. 2º)

Por este ângulo conseguimos visualizar a urgência do estudo e das abordagens que versem sobre Interseccionalidade, visto que a tutela da integridade física, psíquica, moral, patrimonial e sexual deve ser direcionada a todas as mulheres, sem acepção, com total deslinde a suas compleições físicas e sem se levar em consideração suas inclinações, cores, graduações ou crenças.

Mas como temos discutido, mesmo diante da legislação pertinente, das sanções impostas e das medidas de proteção da integridade daquelas que são parte da feminilidade do gênero, há uma expressiva parcela de mulheres que estão à margem do campo de proteção. Ao contrário disto, este contingente de mulheres está do lado de fora do espaço protetivo, excluídas socialmente, participantes de angústias e desigualdades.

Perante a amplidão de formas, cores e moldes, há de se perguntar: de que mulheres estamos falando? Quem são estas que ficaram de fora do combo que oferece guarida de violências e que oportuniza liberdades? Quem são as mulheres por trás dos altos índices de agressões? Quem são as mulheres que tiveram sonhos, lares e faces despedaçadas?

Para perguntas redundantes, uma resposta, só para trazer a memória aquilo que insistimos em esquecer: as mulheres negras; estas que já tão habituadas a uma vida de lutas, apesar de tentadas a se entregarem ao cansaço, permanecem firmes, com o punho hasteado, avançando e lutando pela conquista de voz, vez, espaço, igualdades e oportunidades.

O feminicídio, que também se reproduz como um tipo de violência doméstica foi recentemente classificado como crime hediondo, compondo uma nova conduta delituosa, através da Lei 13.104/2015, que o visualiza nas agressões contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, quando o crime envolver violência doméstica e familiar ou, ainda, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Apesar de ser um termo que transformou o Código Penal, sendo incluído no rol de crimes hediondos, é interessante saber que a expressão, segundo Wânia Pasinato⁸, teria sido utilizada a primeira vez por Diana Russel, em 1976, no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres⁹, em Bruxelas, onde a mesma prestava depoimento, utilizando-a para assim caracterizar os assassinatos de mulheres, ocasionados pelo simples fato de serem mulheres.

Extraíndo o que Russel e Caputti, declaram em *“Femicide: The Politics of Woman Killing”*, podemos entender que o ato feminicida se tratar de uma ação que é fruto da soma de uma série de ações que demonstram um nível extremo de alta misoginia que compõe crimes de ódio e repulsa contra a mulher.

Femicídio¹⁰ está no ponto mais extremo do contínuo de terror anti-feminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravização sexual (particularmente a

⁸ Socióloga, pesquisadora Sênior do NEV/USP e do PAGU/UNICAMP, Email: waniapasinato@gmail.com

⁹ São escassas as informações sobre este tribunal. Segundo informações divulgadas na página eletrônica do Center for Women Global Leadership, da Universidade de New Jersey, o Tribunal Internacional dos Crimes Contra as Mulheres realizou-se em Bruxelas, em 1976, organizado por militantes feministas. A sessão do Tribunal reuniu cerca de duas mil mulheres de quarenta países que compartilharam testemunhos e experiências sobre a opressão feminina e violência contra as mulheres, denunciando os abusos cometidos contra as mulheres de forma geral. [NOTA EXTRAÍDA DO TEXTO DE WÂNIA PASINATO]

¹⁰ Ambas os vocábulos (femicídio e feminicídio) são utilizados nos estudos que tratam sobre a constância dos atos de violência contra as mulheres.

prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extrafamiliar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (cliterodectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam feminicídios (RUSSEL & CAPUTTI, 1992:2).

E é neste seguimento que passaremos a analisar brevemente as estatísticas referentes à violência letal em decorrência de gênero, no âmbito doméstico e familiar, com base em dados coletados pelo Mapa da Violência 2015, que conta com o SIM (Sistema de Informações de Mortalidade), com a SVS (Secretaria de Vigilância em Saúde) e com o MS (Ministério da Saúde), para o recolhimento de dados e análise dos homicídios no País. Porém, devemos levar em consideração o que, Wânia Pasinato diz acerca das dificuldades em realizar relatórios que tragam informações precisas sobre “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil¹¹.

Um dos maiores desafios para a realização desses relatórios é a falta de informações oficiais sobre essas mortes. As estatísticas da polícia e do Judiciário não trazem, na maior parte das vezes, informações sobre o sexo das vítimas, o que torna difícil isolar as mortes de mulheres no conjunto de homicídios que ocorrem em cada localidade. Além disso, na maior parte dos países não existem sistemas de informações judiciais que permitam conhecer quantos processos judiciais envolvendo crimes contra mulheres chegam a julgamento e quais as decisões obtidas. (PASINATO, 2011, p.222)

Pausemos por um instante o texto explicativo e passemos a observar e debater a técnica da legislação quando informa tipos, locais e formas pelas quais as agressões podem se manifestar.

Dados do Mapa da Violência (2015) comprovam e confirmam que raça e gênero no eixo interseccional têm sido totalmente compatíveis com as questões de violência doméstica letal que têm apagado vidas e sonhos de milhares de mulheres negras em todo o Brasil.

O Mapa nos mostra que no ano de 2013 houve redução no número de vítimas de homicídio. Mas essa redução só alcançou as mulheres brancas. Tal realidade conseguiu ser mudada num período de 10 anos. O mapa aponta que no ano de 2003,

¹¹ Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>.> Acesso em: 30 mai. 2019.

1.747 mulheres brancas morreram em decorrência de homicídios, enquanto que no ano de 2013, o número cai para 1.576 vítimas, o que resulta numa redução de 9,8% dos assassinatos praticados contra mulheres brancas.

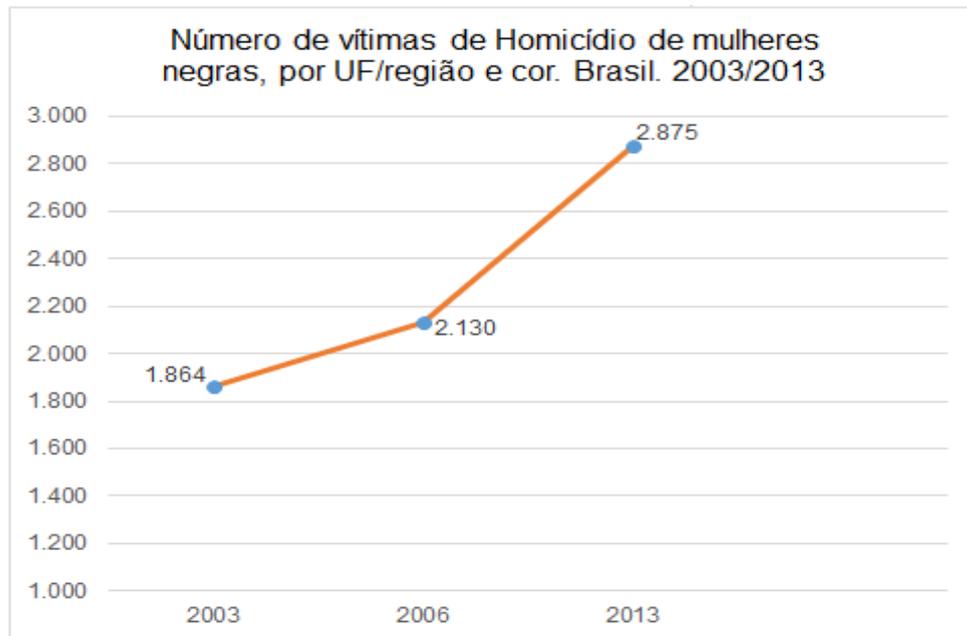
Gráfico 1 - Homicídios de mulheres brancas, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013



Fonte: Adaptado dos dados extraídos do Mapa da Violência (2015)

Lamentavelmente, esta não é a realidade enfrentada pelas mulheres negras. Os dados demonstram o expressivo contraste existente entre os dados colhidos no mesmo espaço de tempo (2003-2013), quando a proporção de mortes mulheres negras avança consideravelmente, passando de 1.864 homicídios em 2003 para 2.875 homicídios em 2013, o que resulta em um aumento de 54,2% de homicídios a mais, contra mulheres negras.

Gráfico 2 - Homicídios de mulheres negras, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013



Fonte: Adaptado dos dados extraídos do Mapa da Violência (2015)

Importante ressaltar, ainda, um significativo dado trazido no Mapa da Violência acerca da criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), sancionada no ano de 2006, quando teoricamente, a partir dali os problemas relativos à violência no espaço doméstico e ao feminicídio começariam a resolver-se, acreditando-se que haveria a diminuição de casos. Porém as estatísticas mostram totalmente o contrário, mas só para uma parcela de mulheres específicas.

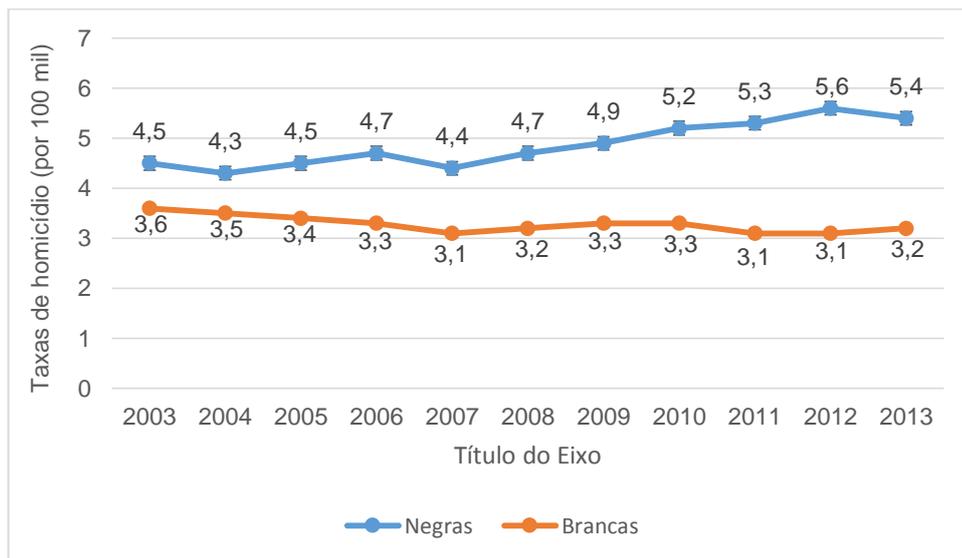
De acordo com as informações contidas no Mapa da Violência vemos que, no período de 2006 a 2013, de fato, houve redução no número de mortes de mulheres, mas a diminuição só chegou para as mulheres brancas. O mesmo Mapa nos mostra a enorme discrepância contida nos dados relativos às mulheres negras neste mesmo espaço de tempo.

Os números nos confirmam esta afirmação. No intervalo de tempo entre 2006 e 2013, o percentual de vítimas de homicídios de mulheres brancas caiu em 2,1%. Avesso a isto, o número de mortes de mulheres negras aumentou em 35,0%.

Diante destes dados, repiso a urgência quanto à observância das questões interseccionais como produtoras de violências e desigualdades.

A partir desta enorme distância diferencial, o Mapa da Violência trabalha o índice de vitimização negra¹², a partir da utilização de taxas, que segundo WAISELFISZ (2015, p. 31), nos dão maior precisão, levando em consideração “as diferenças na composição da população ao longo do tempo e/ou entre as diversas UFs do País.”.

Gráfico 3 – Evolução das taxas de homicídios das mulheres brancas e negras (por 100 mil). Brasil. 2003/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

O Mapa da Violência nos informa, ainda, que o índice de vitimização negra no ano de 2003 era de 22,9%, ou seja, 22,9% de mulheres negras morriam a mais do que mulheres brancas. Já em 2013 esse percentual dá um imenso salto, chegando a assustadora porcentagem de 66,7%.

Com isso, podemos concluir que as políticas públicas de ação e enfrentamento contra a violência doméstica e o feminicídio não têm sido suficientes para proteger a população feminina negra.

A frente do contexto histórico que até aqui vimos e ante os dados analisados com base no Mapa da Violência, fica evidente que o conjunto de condições de vida

¹² Diferença percentual entre as taxas de homicídio de mulheres de ambos os grupos (branca e negras).

na qual grande parte das mulheres estão inseridas, sejam elas brancas, negras ou amarelas, são subumanas, desrespeitosas e abusivas, pois mesmo havendo uma considerável diminuição no número de mulheres não negras, estas continuam a morrer em decorrência de gênero.

Por esta razão, imperativo se faz reafirmar a necessidade de se investigar as circunstâncias e o panorama geral de segurança no qual as mulheres estão inseridas, observando, sobretudo, aquelas que têm composto grande parte do quadro de violência doméstica e feminicídio no país.

A falsa visão de que no Brasil não existem barreiras raciais precisar ser desconstruída, pois é ela que tem servido de porta de entrada para o cometimento de agressões que se transvestem e se ocultam nesta falsa aparência.

Raça e gênero têm sido participantes diretos nos quadros de violência doméstica e feminicídios. A cada ano novas estatísticas denunciam que ambas as classes têm composto altos índices percentuais que denunciam, além da não observância as invisibilidades que criam vulnerabilidades, a aplicação de políticas públicas que se direcionem, com efetividade, para as mulheres negras e periféricas, que compõe o principal alvo de intentos criminosos contra suas vidas.

É inegável que os movimentos negros em muito têm contribuído para que as mulheres sejam vistas e respeitadas e que têm ganhado espaço no campo de luta por igualdades. A intersecção está claramente traçada nos contexto histórico-social-cultural e precisa ser debatida, afim de que machismo, racismo e sexismo como tripé produtor de violência, seja desmontado, propiciando efetivas ações e medidas que visem tutelar Direitos Humanos e garantir que as necessidades das minorias interseccionais sejam atendidas e modificadas.

Disto depreende-se que:

Sexismo e racismo se igualam quando o ponto é subordinação e violência, e com relação às mulheres negras, o estudo aprofundado através de uma averiguação/especulação e recolhimento de estatísticas em cada Estado e em pontos específicos precisam ser desenvolvidos, para que assim possa se iniciar um processo de embate e combate a tais práticas. (SILVA, 2017, p.10)

A partir da apresentação de todos os dados percentuais até aqui expostos nos é concedida a ação de reflexão acerca da realidade enfrentada por milhares de

mulheres. Por meio dessa reflexão e análise das condições de violência da mulher negra, conseguimos dar a elas a possibilidade de visibilidade em meio ao apagamento histórico-sócio-cultural de suas vivências, fazendo, ainda, com que a população tome conhecimento sobre a situação dessa parcela de mulheres e encontrando o porquê delas serem o público-alvo de violência doméstica e feminicídio no País. Só assim, através do conhecimento de desigualdades, é que se pode germinar o desejo de mudanças concretas, por meio do envolvimento da sociedade como um todo nos episódios marcados pela vulnerabilidade vivenciada pela mulher negra e pela fragilidade que se encontra nelas meramente por sua condição de raça e gênero.

CAPÍTULO III

3 ANÁLISE INTERSECCIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.

Até aqui já vimos como a imbricação contida na interseccionalidade raça-gênero tem servido de sustentáculo para a continuidade de práticas racistas e sexistas que potencializam ações discriminatórias, marginalizam a cor preta e invisibilizam o gênero feminino.

Nas linhas anteriores conseguimos ter uma noção geral da desigualdade contida até mesmo no número de mortes entre mulheres brancas e negras que reflete a falta de atenção por parte do aparelho estatal quanto à vida e quanto à garantia dos Direitos Humanos, imprescindíveis ao pleno funcionamento das organizações sociais.

Neste tópico, analisaremos o contexto de violência doméstica na circunscrição do Município de Campina Grande-PB, onde detectaremos quais são os dispositivos penais mais recorrentes aplicados com base nos relatos de violência, das vítimas, bem como em quais espécies de violência, dentre a física, sexual, psicológica, moral e patrimonial, as ocorrências se inserem, além da temática central do nosso trabalho que é a questão da interseccionalidade raça e gênero no contexto da violência contra a mulher.

O art. 5º, I, II e III, nos indicam as ações e locais onde as violências podem ocorrer. Mencionar e esmiuçar esta informação tem relevância de estudo, pois não poucas são as vezes que podemos ser levados a pensar na violência doméstica com aquela só realizada entre membros de uma mesma família tendo como vínculo o *juris sanguini*.

Assim preceitua os dispositivos:

Art. 5º - Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero [...]

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (Lei Maria da Penha, art. 5º, I, II e III)

Vale salientar que de igual modo se configura violência doméstica as relações intrafamiliares que independem de orientação sexual e que constitui uma das formas de violação de direitos humano. (Parágrafo único, Lei 13.140/2006)

Apesar de nomeada como violência doméstica, o campo de alcance das ações violentas ultrapassa os muros dos lares, e ganha espaço nas ruas, no trabalho, nas escolas, e não se direcionam apenas entre a relação conjugal, podendo atingir, inclusive, possíveis agregados que tenham convívio habitual no domicílio. Sobre isto, Saffioti (1997a, p.72) conclui que “o processo de territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico.”.

Quanto a violência doméstica, um outro erro que nos ocorre é o de achar que esta só se efetiva quando a violência física se materializa através de empurrões, tapas, chutes, socos, ou qualquer outra forma de utilização de força contra a mulher. Contudo, quando mulheres vêm a ser vítimas de violência física, estas já têm sofrido outros, senão todos, os outros tipos de violência (psicológica, patrimonial, sexual ou moral). É por essa razão que em muitos casos, a mulher não se dá conta de que está vivendo um relacionamento abusivo que as impede de exercer suas próprias vontades. Relacionamentos que as anulam de si mesmas, e que as colocam em uma posição de inferioridade e dominação. Quando se dão conta disto, essas mulheres já se encontram imersas em um alto nível de sujeição que as impede de se desvincularem de seus companheiros. As dependências vão desde questões financeiras, quando a mulher, que já no início do relacionamento era impedida de trabalhar e por isso passa a viver somente para o lar e para os filhos, ficando a mercê das economias do parceiro, até a dependência emocional, quando já com o psicológico abalado por constantes ofensas, xingamentos e depreciações de sua imagem ou forma física, a mulher se sente refém do falso amor declarado.

Em muitos dos casos, dificilmente a mulher consegue tomar a decisão da separação sozinha. Até que isto aconteça, as idas e vindas são constantes,

carregadas de ameaças, formando assim, um perigoso ciclo que muitas vezes só chega ao fim quando o ápice da violência acontece: o feminicídio.

Saffioti explica como se dá o ciclo de violência doméstica na vida de mulheres que estão sob esta condição ao dizer que:

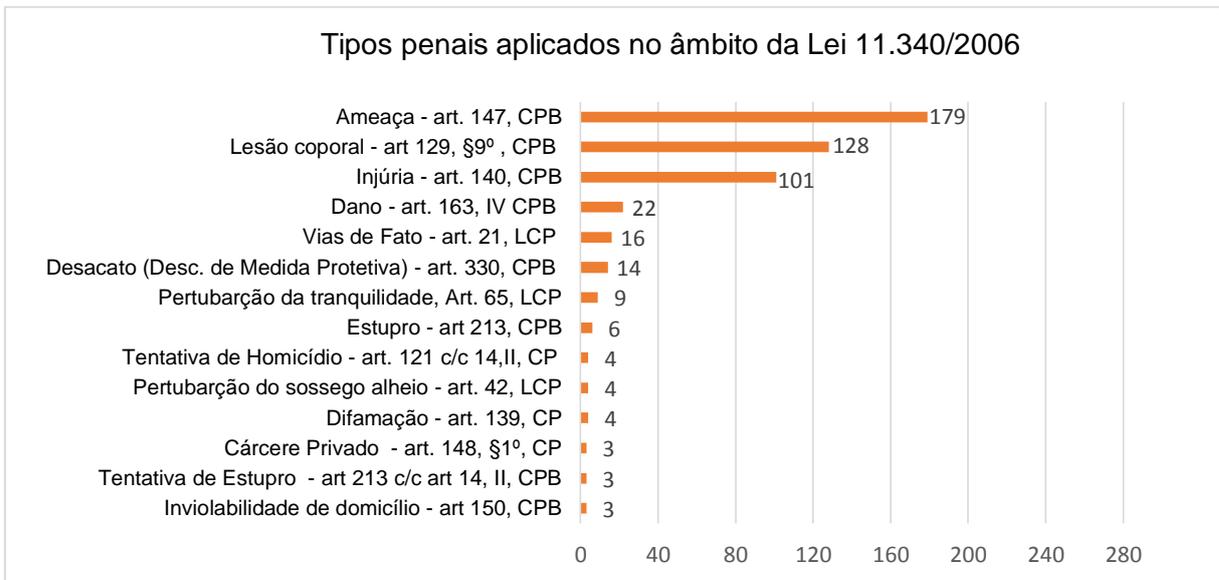
A violência doméstica apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é sua rotinização. (SAFFIOTI, 1997c), o que contribui, tremendamente, para a co-dependência e o estabelecimento da relação fixada. Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão. Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa-de-força: o homem deve agredir a mulher, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar as agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina. (SAFFIOTI, 2004, p. 85)

Nas linhas passadas nos deparamos com alguns questionamentos indispensáveis ao (re)conhecimento das vítimas que são alvo do ponto extremo de violência contra a mulher: o feminicídio; detectando que em todo o território nacional, as mulheres negras são as principais vítimas deste tipo de violência. Contudo, a pergunta “quem são as mulheres por trás dos altos índices de agressões?”, continua ecoando no decorrer deste texto, e pede uma resposta contundente que nos dê precisão na resposta, e especificamente no contexto do Município de Campina Grande- PB. Para tanto, passaremos a analisar dados coletados em inquéritos policiais na Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher de Campina Grande (DEAM/CG). Na oportunidade, 285 inquéritos¹³, referentes ao período de janeiro até outubro de 2017 foram analisados com o intuito de se identificar características tanto das vítimas, como dos agressores, além dos tipos penais mais recorrentes no âmbito da Lei 11.340/2006.

A primeira análise diz respeito aos tipos penais aplicados em concomitância com a Lei Maria da Penha.

¹³ Dados coletados pelas discentes participantes do Projeto de Pesquisa e Extensão “Avanços e Desafios dos Direitos das Mulheres no Brasil”, coordenado pela docente Ângela Paula Nunes Ferreira.

Gráfico 1 – Tipos de violências recorrentes cometidas contra mulheres. Campina Grande/ PB. Jan/Out 2017.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos de Inquéritos Policiais na DEAM/CG. 2017.

Vemos que o crime de Ameaça constitui o crime mais frequente praticado contra as mulheres do Município, frequente em 63,03% dos 285 casos recolhidos. De acordo com a coleta, este tipo de crime é incidente em mulheres jovens e adultas de 18 a 59 anos de idade.

A segunda colocação fica com o crime de Lesão Corporal, presente em 44,72% das ocorrências, seguida da terceira posição, que é composta pelo crime de injúria, que ocupa 35,56% dos casos, dentre os 285 inquéritos estudados, sendo estes tipos de violência, também incidentes em sua maioria, em mulheres já nas fases jovem e adulta de suas vidas.

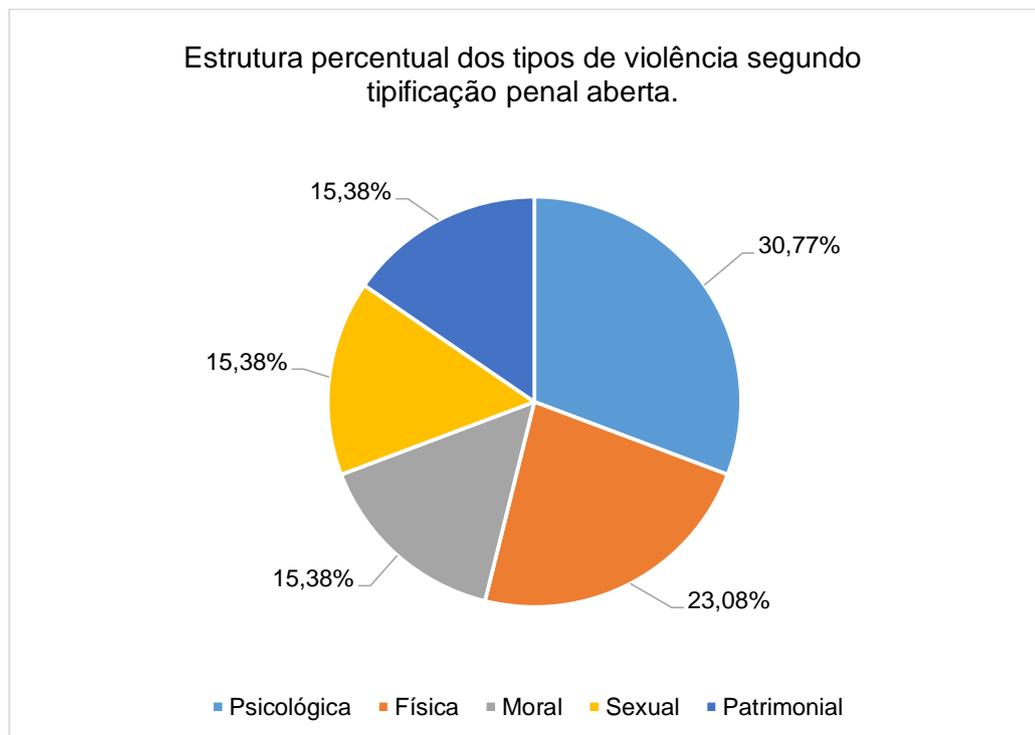
O destaque também vale para os crimes de Dano, Vias de Fato e de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência, que até Abril de 2018 era tipificado no crime Desacato, pelo art. 330, CPB, tendo havido alteração dada pela vigência da Lei 13.641/2018, que incluiu no Capítulo II do Título IV da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a seção VI, com o acréscimo do art. 24-A que estabelece pena de detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, para o crime de descumprimento de decisão judicial que deferir medidas protetivas de urgência.

A Lei Maria da Penha traz consigo, através de sua redação, claras definições dos vários tipos de violências existentes, que podem ter cunho psicológico, moral,

patrimonial, sexual e físico, como já vimos. Isto, claramente traz facilidades no momento de identificação da violência e compõe informações interessantes que auxiliam no esclarecimento das noções do fenômeno da violência contra a mulher. Todavia, a Lei Maria da Penha não traz as tipificações/dispositivos correspondentes aos tipos de violência. Por este motivo, acaba-se tendo que recorrer a tipos penais abertos, que abarcam outras condutas delituosas que estão fora do âmbito da violência doméstica.

Como vimos no Gráfico 4 e nas informações que a ele dizem respeito, dos 285 inquéritos analisados, conseguimos extrair 14 tipos penais abertos, todos cominados com a Lei Maria da Penha. Desses 14 tipos, treze deles se encaixam em alguma forma de violência daquelas que dispõe a Lei 11.340/2006. Disto, conseguimos identificar o percentual dos tipos de violência doméstica que mais têm ocorrido no Município.

**Gráfico 5 – Tipos de violência doméstica (%) segundo tipos penais em aberto.
Campina Grande/PB. Jan/Out 2017.**

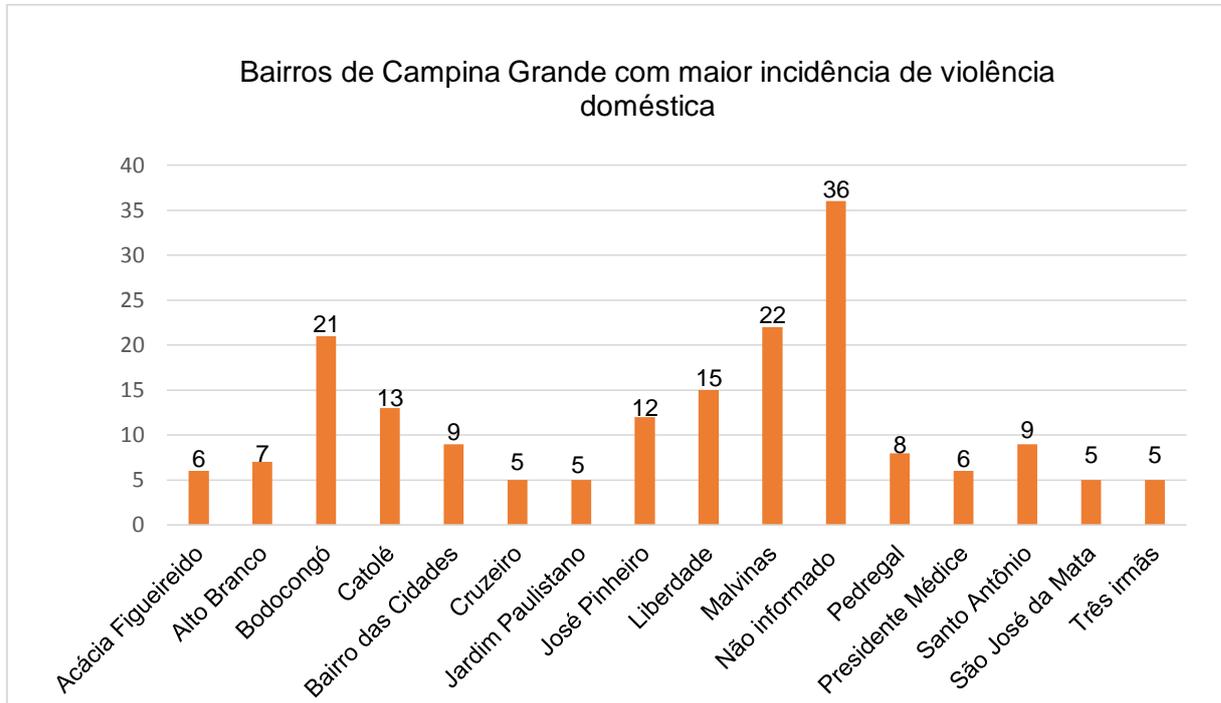


Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos de Inquéritos Policiais na DEAM/CG.

Dos 285 Inquéritos analisados, conseguimos retirar informações sobre os bairros onde a Violência Doméstica ocorre com maior frequência. Verificamos que 59

bairros do Município de Campina Grande foram zona de práticas violentas contra mulheres.

Gráfico 6 – Maior incidência de agressão (%), por bairro. Campina Grande/PB. Jan/Out. 2017.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos de Inquéritos Policiais na DEAM/CG.2017

Dos 59 bairros, 16 foi a quantidade de bairros mais indicados nas notificações. Como podemos notar no gráfico 6, dentre os 16 bairros, pelo menos 8 fazem parte de zonas periféricas do Município. O bairro mais citado nos boletins de ocorrência foi o Bairro das Malvinas, localizado na Oeste da cidade, que ocupou 12% das notificações. O segundo bairro onde se teve os maiores índices de violência fica com o Bairro de Bodocongó (Zona Oeste), com 11,4% dos casos, seguido pelos bairros da Liberdade (Zona Sul), com 8,2%, Catolé (Zona Sul), com 7,1%, José Pinheiro (Zona Leste), com 6,5% Bairro da Cidades (Zona Sul), com 4,9%, Santo Antônio (Zona Leste), também com 4,9% e Pedregal (Zona Oeste), com 4,3% dos casos.

Vale informar que a única Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher de Campina Grande (DEAM/CG) fica localizada na Zona Sul da cidade, no bairro do Catolé, fator que implica diretamente na oscilação e na incongruência da realidade de violência doméstica na cidade, visto que a maior parte dos bairros indicados, fazem

parte de zonas periféricas e afastadas, o que muito dificulta no momento de se fazer a denúncia.

Outro importante dado diz respeito à falta de informações acerca dos bairros de ocorrência. Dos 285 inquéritos analisados, em 36 deles não havia informação precisa sobre a localidade, sendo, em muitos casos, apenas informado que o fato teria ocorrido na rua, e em outros, não havia ao menos esse indicativo. Isto, conseqüentemente provoca imperceptibilidade quanto a essas regiões, o que dificulta quanto à chegada de políticas públicas e assistenciais que gerem mudanças no quadro de violência doméstica do Município.

A raça é fator principal ao que nos dispomos analisar neste estudo, desde o início. O nosso objetivo específico sempre repousou no desejo de expor os contrastes sociais e raciais presentes nas comunidades, numa tentativa de trazer para a superfície os desnivelamentos grupais existentes na sociedade por questões de aniquilamento em decorrência de raça, gênero e classe social. E foi para isso que nos dispomos a avaliar as condições das mulheres do Município de Campina Grande – PB, numa forma de incentivar a população a um chamado urgente de reação a práticas violentadoras não só de corpos, como também de integridade dessas mulheres.

No entanto, para nossa surpresa e apreensão, tivemos problemas de percurso, quanto às lacunas existentes diante da apuração de casos de violência, ocasionados pela não abordagem racial no momento do reconhecimento das características da vítima nos Inquéritos Policiais.

Nos 285 inquéritos policiais explorados não localizamos nenhum indício de quem são as mulheres residentes na cidade de Campina Grande – PB, acometidas por violência doméstica, quanto à raça a que pertencem. A qualificação dessas mulheres no tocante a características pessoais se concentraram na exibição de seu sexo e as informações adicionais se resumem a idade, naturalidade, estado civil, profissão, grau de escolaridade e bairro de origem, que nem sempre são devidamente recolhidas, pela ausência de exposição de alguns quesitos, o que contribui negativamente para a não identidade daquelas que sofrem violência e ameaça de vida.

Esse problema nos faz voltar nossa atenção mais uma vez para a necessidade do conhecimento sobre as intersecções contidas nos casos de violência doméstica, estas se mostram indispensáveis ao conhecimento dos níveis de desigualdade racial e de gênero, permitindo que o poder público e as políticas assistenciais de alcance e disseminação de desigualdades cheguem àquelas que se encontram na rota esquecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática interseccional gênero, raça e violência se constitui como assunto essencial para o surgimento de debates que visem a redução de desigualdades e de mortes de mulheres negras resultantes de seu gênero e de sua raça.

Apesar de não ser uma novidade, a violência vem atingindo, dia após dia, proporções cada vez maiores, colocando a sociedade em estado de alerta e apreensão, não só pelos crimes ocorridos, mas principalmente pelas motivações que os levaram a ocorrer. Esta realidade não é encontrada apenas em dados estatísticos. Assistimos atônitos, todos os dias, as desgraças que vêm assolando a população. A mídia e todos os outros meios de comunicação anunciam a frequência das ações de ódio executadas pelo ego ferido, pelo não proferido por uma mulher, pelo sentimento de posse disfarçado de amor, motivos fúteis que resultam em feridas e execuções.

Todos os números apontam para um só lugar: mulheres negras continuam a ser as maiores vítimas de violência doméstica e feminicídio no país. Portanto, quando nos dispomos a expor, a detalhar e a estudar os números, estamos querendo chamar a atenção do poder público para os invisibilizados.

Disto podemos depreender que se as desigualdades de gênero raciais ainda existem e continuam a crescer, isto significa que as políticas públicas que visam “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”, assim como preceitua o Preâmbulo da nossa Lei maior, não têm cumprido o seu papel, e se afastam do foco principal que é impedir o crescimento da violência e das desigualdades.

Assim, se não sabemos onde são os locais de práticas violentas, como o Estado chegará até eles? Se não temos conhecimento de quem são as mulheres que mais sofrem com o fenômeno da violência, como serão desenvolvidos programas de ação e erradicação de discriminação racial relativa ao gênero feminino, que propagam desigualdades e violências?

Através dos questionamentos, podemos concluir que as investigações de casos de violência doméstica precisam ser mais intensas, além de que espaços policiais direcionados à vítima necessitam passar um processo de expansão, através da implementação de centros de acolhimento, aos quais as mulheres que se encontram localizadas em bairros mais periféricos e distantes, possam recorrer e se socorrer quando o mal da violência lhe sobrevier.

Ouvir a voz dessas mulheres, lhes possibilitando um lugar de fala na sociedade, também faz parte do conjunto de ações necessárias para a quebra do processo de crescimento da violência doméstica. Além disso, precisamos colocar a frente dos movimentos e programas de erradicação de discriminação racial e violência, mulheres, negras, pessoas que entendam todo o processo histórico de hostilidade que tem culminado na situação que hoje temos acompanhado.

Compreender o passado é ponto crucial para o entendimento do que a atualidade vive. Entender que temos uma dívida histórica e atual com o povo e com as mulheres negras é entender que as desigualdades precisam ser reduzidas; na verdade, é entender que elas nunca deveriam ter existido, pois cor, credo, ou condição social não fazem das pessoas coisas.

Mostrar como as mulheres negras têm vivido ao longo dos últimos séculos é conceder voz a faces apagadas, possibilitando o aparecimento daquelas que sempre estiverem submersas em condições subumanas, desprovidas de qualquer privilégio ou dignidade.

Infelizmente estamos vivendo um período de mais retrocessos do que progressos. Um novo tipo de escravidão tem se instaurado em nossa sociedade atual, e vem sendo marcada por fatores sociais que se harmonizam e que legitimam atrocidades que tem como centro cor e sexo como quesitos demarcadores.

No decorrer de todo este trabalho, o nosso propósito não se restringiu apenas ao debate das questões interseccionais no ponto convergente entre raça e gênero. Também não nos dispomos tão somente a mostrar números condizentes com a realidade de violência vivida pelas mulheres. Acima disso, nosso objetivo principal foi o de empreender uma reflexão acerca da vida de uma parcela de mulheres que carregam um passado, que reflete no presente, traçado por humilhação, crueldade,

dor, opressão e dominação. Só assim, a violência interseccional pautada na raça e no gênero deixará de ser fator precedente que ocasiona desproteção para as mulheres.

Quando damos espaço para o debate pautado em discriminação, desigualdade e violência relacionando tais fatores à raça e ao gênero, conseguimos romper com a mudez que amordaçou e calou vozes durante todo o período de escravidão. Hoje, felizmente, após muitos movimentos de luta e de muita resistência, estamos conseguindo ganhar lugar de fala, e avanços, ainda que poucos, quanto à conquista de direitos e quanto ao respeito pelas diferenças. O caminho, porém, é pedregoso; ser Outro do outro reproduz a imagem de se nadar contra a maré a todo momento. Mas somos teimosos e resistentes. Apesar dos açoites diários e do sol tapado com peneira, prosseguimos firmes na busca por nossa humanidade esquecida. E conseguiremos!

Avante!

REFERÊNCIAS

BISPO, Silvana Santos. **Feminismos em debate: reflexões sobre a organização do movimento de mulheres negras em Salvador (1978 – 1997)** / Silvana Santos Bispo. – Salvador, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei n. 11.340/06 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha.** Brasília, DF, 2006.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América latina a partir de uma perspectiva de gênero.** 2011. <<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00000690.pdf>> – acesso em: 21 abr. 2019]. [[Links](#)]

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser.** Feusp, 2005. (Tese de doutorado)

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero.** 2002. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>. Acesso em: 31 de maio de 2019. _____. Cruzamento: raça e gênero. UNIFEM, 2004.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, SC, v. 10, n. 1, 2002. p. 171-188. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2002000100011&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 22 mar. 2019.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe.** Tradução Heci Regina Candiani. 1.ed S.Paulo: Boitempo, 2016 [1981].

D’Incao, Maria Ângela. **Mulher e família burguesa.** In: PRIORE, Mary (org). História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto. 2004. p. 187-200.

FISCHMANN, Roseli. Estratégias de Superação da Discriminação Étnica e Religiosa no Brasil. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/discrim/roseli38.htm>, pdf, p. 21/1. Acesso em: 30 de maio de 2019.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos.** São Paulo: Editora Global, 2013. 1ª edição digital.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. _____. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo; Organizadores. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

HASENBALG, C. A.; SILVA, N. V. “**Raça e oportunidades educacionais no Brasil**”. Fundação Carlos Chagas (SP), Cadernos de Pesquisa, n. 73, maio 1987, p. 80.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5ª Edição – Editora Atlas – 2003.

LORDE, Audre. **Não existe hierarquia de opressão**. Tradução de Renata. Portal Geledés. 29 mai. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/nao-existe-hierarquia-de-opressao/>. Acesso em: 26 de abril de 2019.

MORTARI, Claudia. **Introdução aos estudos africanos e da diáspora**. Florianópolis: DIOESC: UDESC, 2015.

NOGUEIRA, B. Izildinha. **Significações do Corpo Negro**. Tese de Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1998. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/significacoes-do-corpo-negro-izildinha-baptista-nogueira-tese.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2019.

PASINATO, WÂNIA. “**Femicídios**” e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagú (37), julho-dezembro de 2011.

PRIORE, Mary Del. *et al.* (org). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

SOIHET, Rachel. **Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano**. In: PRIORE, Mary (org). História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto. 2004. p. 303-334.

REGO, Waldeloir. **Capoeira angola: ensaio sócio etnográfico**. Salvador: Itapuã, 1968.

RUSSEL, D.; RADFORD, J. (Ed.). **Femicide: The Politics of Women Killing**. New York, Twayne Publisher, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2004. – {Coleção Brasil Urgente}.

SALADINI, Mario; **A contribuição do negro na formação histórica do Brasil**.

SILVA, Anne Karollinne Michaelle. **Interseccionalidade gênero, raça e violência contra a mulher no Brasil**. Artigo Científico. 2017.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**. Homicídio de Mulheres no Brasil. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php> Acesso em: 22 de maio de 2017.

WERNECK, Jurema. **Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 1, n. 1, p. 07-17, jun. 2010. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/303>>. Acesso em: 30 maio 2019.